

**CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES GERAIS
EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**



**REFORMA DO BLOCO DA HIDROGINÁSTICA, DA COZINHA E
CRIAÇÃO DO ESPAÇO FAMÍLIA
CENTRO DE ATIVIDADES SESC GAMA
LOTES 620/640/660/680, GAMA – BRASÍLIA/DF**

BRASÍLIA, DF, NOVEMBRO DE 2021.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
1.1 OBJETO	3
1.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	5
2. SERVIÇOS PRELIMINARES.....	9
2.1 CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA	9
2.2 ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO E SEGURANÇA DO TRABALHO	10
2.3 DIÁRIO DE OBRAS	11
2.4 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.....	11
2.5 PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO.....	11
2.6 PROJETOS EXECUTIVOS	13
3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS	15
3.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E LIMPEZA	15
3.2 LOCAÇÃO DA OBRA	18
3.3 FUNDAÇÃO.....	18
3.4 SUPERESTRUTURA.....	20
3.5 PAREDES E PAINÉIS	21
3.6 ESQUADRIAS	26
3.7 COBERTURAS	30
3.8 IMPERMEABILIZAÇÕES.....	31
3.9 REVESTIMENTOS DE PAREDE.....	32
3.10 FORRO.....	37
3.11 PINTURA.....	38
3.12 PISOS E PAVIMENTAÇÕES.....	41
3.13 ACABAMENTOS	45
3.14 INSTALAÇÕES.....	48
3.15 LOUÇAS E METAIS	59
3.16 ACESSÓRIOS	63
4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64
4.1 LIMPEZA	64
4.2 ENSAIOS E TESTES.....	65
4.3 DIVERSOS	65
5. DISPOSIÇÕES FINAIS	66
5.1 VISTORIA TÉCNICA	66
5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	66
5.3 REGIME DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	67
5.4 VERIFICAÇÃO FINAL	69

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 OBJETO

O presente Caderno de Encargos e Especificações Gerais do Serviço Social do Comércio do Distrito Federal – Sesc-AR/DF tem por objetivo orientar e especificar os serviços e materiais necessários para execução da reforma do Bloco da Hidroginástica, da Cozinha e criação do Espaço Família, no Centro de Atividades SESC Gama, localizado nos lotes 620/ 640/ 660/ 680 - Gama, Brasília/ DF.

1.1.1 Intervenções

A obra consiste em adequar alguns ambientes da Unidade as suas atuais necessidades, sejam elas internas aos ambientes de trabalho dos funcionários ou para atender com mais qualidade os usuários.

Cozinha

A reforma da cozinha industrial tem por objetivo expandir a sua capacidade de produção, de maneira que será necessário aumentar a sua área construída. A edificação será ampliada tanto para dentro da área do restaurante quanto para a área externa coberta. Dentro desta ampliação, o *layout* da cozinha será modificado visando a otimização dos fluxos dos usuários e a separação adequada dos fluxos dos materiais. A lanchonete/ caixa conjugada à cozinha também será reformada, adequando-se ao novo layout.

A nova cozinha será composta por oito ambientes internos: assepsia, depósito, preparo de hortaliças, preparo 2, açougue, cocção, montagem e higienização de panelas. A maioria dos equipamentos e mobiliários serão reaproveitados, devendo ser prevista a sua desinstalação, transporte para local de guarda temporária e reinstalação, assim como o fornecimento e instalação dos novos equipamentos. Destarte, deverá ser construída uma área provisória dentro da área do refeitório para guarda dos equipamentos, mobiliários e insumos da cozinha durante o período da reforma.

Devido as alterações das disposições internas, todos os revestimentos (piso, parede e teto) serão trocados por novos; as instalações hidrossanitárias adequadas às novas necessidades; as instalações elétricas serão totalmente trocadas incluindo um novo

quadro de distribuição e o sistema de exaustão e ventilação substituídos por novas instalações de acordo com as necessidades do ambiente ampliado.

Espaço Família

Será construído um vestiário família, próximo ao conjunto de vestiários feminino e masculino existente no bloco principal, com objetivo de atender às piscinas e áreas comuns da Unidade dentro das exigências das normas de acessibilidade das edificações. O vestiário família terá um box de chuveiro, um box com dois vasos sanitários (adulto e infantil), e uma bancada com cubas para lavar as mãos, com duas alturas, para crianças e para adultos. O novo bloco irá seguir o padrão existente de revestimento e as novas esquadrias e portas também. Além da criação do espaço família será trocado o rodapé e refeita a pintura do fraldário existente. Todo o piso interno no espaço família deverá ser trocado respeitando o desnível especificado em projeto, e um novo detalhe no piso com peças de granito deverá ser feito na área externa ao vestiário para minimizar os efeitos do recorte no piso existente.

Bloco Hidroginástica

O Bloco de hidroginástica requer algumas reformas e adaptações para melhoria do uso dos funcionários e dos alunos. Um novo acesso entre o prédio e os armários dos materiais aquáticos de uso diário deverá ser construído, facilitando a dinâmica dos professores na hora das aulas. Todo o piso que circunda a área da piscina coberta deverá ser substituído, pois está muito escorregadio, porém as grelhas de PVC e a borda de granito deverão ser mantidas.

1.1.1.1 Pranchas

Cozinha

ARQ 01 – Pranchas de 01 a 05

Espaço Família

ARQ 02 - Pranchas de 01 a 05

Bloco Hidroginástica

ARQ 03 – Prancha única

1.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A execução da obra será planejada e controlada através do Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela CONTRATADA e submetida à aprovação do Sesc-AR/DF em até 7 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. A supervisão, a FISCALIZAÇÃO e o acompanhamento da obra contratada ficarão a cargo do Sesc-AR/DF.

- a) Antes do início da execução de cada serviço, deverão ser verificadas (diretamente na obra e sob a responsabilidade da CONTRATADA) as condições técnicas e as medidas locais;
- b) A CONTRATADA deverá entregar à FISCALIZAÇÃO, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados;
- c) As amostras apresentadas pela CONTRATADA e aprovadas pela FISCALIZAÇÃO deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro de obra, até o final dos trabalhos, de forma a permitir, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados;
- d) A CONTRATADA deverá fornecer a totalidade dos materiais, e mão de obra para os serviços especificados, excetuando-se aqueles eventual e expressamente definidos pela CONTRATANTE, como de seu próprio fornecimento;
- e) A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, mão de obra e serviços essenciais ou complementares, eventualmente, não mencionados em especificações e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra;
- f) A CONTRATADA será responsável pelo atendimento de todas as leis, normas, regulamentos ou qualquer outro ato vigente que for inerente à perfeita execução da obra, independentemente de estar citado ou não na documentação técnica. Qualquer ato normativo que tenha a vigência ao longo do contrato deverá ser atendido pela CONTRATADA;

- g) Mesmo que não especificamente mencionado, fica subentendido que os materiais e instalações deverão ser novos e da melhor qualidade disponível no mercado, devendo ser aplicados em conformidade com este Caderno e com as instruções dos respectivos fabricantes ou fornecedores;
- h) Todos os materiais deverão ser armazenados de forma adequada à conservação de suas características e à fácil inspeção, e deverão ser protegidos contra danos de qualquer natureza (abrasão, sujeira, oxidação, etc.);
- i) Os materiais inflamáveis só poderão ser armazenados em áreas autorizadas pela FISCALIZAÇÃO, devendo a CONTRATADA providenciar, para estas áreas, os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes. Ainda, durante as operações com materiais voláteis ou explosivos, deverá ser providenciado o seu constante afastamento de chamas, motores elétricos e de qualquer fonte de calor intenso.

1.2.1 Transporte

- a) Todos os materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA são considerados postos no local de execução dos serviços;
- b) Ficará sob responsabilidade da CONTRATADA a retirada e transporte de todo e qualquer material, existente no local da reforma, que a FISCALIZAÇÃO julgue pertinente e necessário reaproveitar, sendo que tais materiais serão definidos, em momento oportuno, bem como o local para onde os mesmos deverão ser transportados;
- c) A CONTRATADA será responsável pelo transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos desde o local de armazenagem no canteiro de obras até o local de sua aplicação definitiva;
- d) Para todas as operações de transporte, a CONTRATADA proverá equipamentos, dispositivos e pessoal necessários às tarefas em questão;
- e) A CONTRATADA deverá providenciar, para todas as etapas do transporte, todos os seguros aplicáveis.

1.2.2 Mão de obra especializada

- a) Toda a mão de obra utilizada na execução dos serviços aqui descritos deverá ser tecnicamente habilitada para sua realização. Deverá estar presente na obra

devidamente uniformizada e identificada, sendo que deverá ser apresentada para o CONTRATANTE uma listagem com identificação de todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços;

- b) A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento de todo e qualquer material ou equipamento necessário para a realização, com segurança, de todo e qualquer serviço no ambiente de trabalho;
- c) Caberá à CONTRATADA o recolhimento de todas as taxas, impostos e contribuições sociais referentes à mão de obra que executará os serviços aqui descritos;
- d) Os serviços que forem realizados fora do horário comercial normal, em finais de semana e feriados, deverão ser programados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, não cabendo, em hipótese alguma, adicional referente a custeio de mão de obra ou aluguel de máquinas e equipamentos de montagem utilizados para a realização destes serviços.

1.2.3 Garantias

- a) A CONTRATADA reparará ou substituirá, às suas expensas, todas as peças, componentes, equipamentos e materiais necessários aos reparos ou substituições que venham a ser necessários durante o período de garantia, salvo as peças ou componentes que, por sua natureza, se desgastaram normalmente antes do término do período de garantia;
- b) A CONTRATADA deverá entregar, juntamente com o Certificado de Garantia dos Serviços, os Certificados de Garantia emitidos pelos fabricantes dos equipamentos e materiais que compõem a instalação.

1.2.4 Critério de equivalência técnica

- a) Todos os materiais e equipamentos especificados com marcas e tipos neste projeto o foram por serem os que melhor atendem aos requisitos específicos do sistema e de qualidade;
- b) Estes equipamentos e materiais poderão ser substituídos por outros tecnicamente equivalentes, estando este critério sob responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE;
- c) Para comprovação da equivalência técnica, será apresentada à CONTRATANTE, por escrito, justificativa para a substituição das partes

especificadas, incluindo, se necessário, a apresentação de laudos técnicos emitidos por entidades credenciadas e oficiais, cálculos, diagramas e/ou desenhos, bem como de catálogos com as especificações dos equipamentos e materiais que podem vir a substituir os apresentados neste projeto.

1.2.5 Responsabilidades

- a) Responderá a CONTRATADA por quaisquer acidentes no trabalho, uso de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito ou por qualquer outra causa, pela destruição ou danificação da obra em construção, bem como pelas indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos em via pública;
- b) Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relativas às instalações e equipamentos da obra, como:
 - i. Tapumes, cercas e portões;
 - ii. Placas de obras, indicações, identificação, etc;
 - iii. Abertura e conservação de caminhos e acessos;
 - iv. Maquinário, equipamentos e ferramentas necessárias.
- c) A CONTRATADA deverá disponibilizar, por todo o período que se fizer necessário, equipamentos, máquinas e aparelhos, dentro das modernas técnicas de engenharia;
- d) A CONTRATADA será responsável pelo bom funcionamento dos sistemas por ela fornecidos e instalados, sendo que deverá arcar com eventuais prejuízos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros em virtude de falhas na execução dos seus serviços;
- e) Caberá à CONTRATADA o registro da obra no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF, sendo que duas (02) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART deverão ser entregues à CONTRATANTE;
- f) Caberá também à CONTRATADA o registro da obra junto aos órgãos de administração pública, sempre atendendo à legislação do local onde está sendo executada a reforma, cabendo à mesma o pagamento de todas as taxas referentes ao registro da obra aos citados órgãos, como CREA, CAU, GDF, Corpo de Bombeiros, ou entidades afins.

1.2.6 Normas e regulamentos

- a) Para a montagem e testes dos sistemas, deverão ser seguidas às prescrições das publicações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- b) Estas normas poderão ser complementadas por normas técnicas e regulamentos de outras entidades reconhecidamente habilitadas, sejam elas nacionais ou estrangeiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

- a) O canteiro de obras deverá ser dirigido por engenheiro civil devidamente inscrito no CREA/DF;
- b) Durante a execução da obra, deverá ser mantido no canteiro, em tempo integral, um encarregado, a fim de tomar as decisões e prestar todas as informações que forem solicitadas referentes aos serviços em execução;
- c) A obra deverá ser registrada no CREA/DF, sendo necessária a apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto à FISCALIZAÇÃO antes do início dos serviços da execução da obra;
- d) Todas as taxas que se façam necessárias para realização dos serviços deverão ser pagas aos órgãos competentes pela CONTRATADA;
- e) A CONTRATADA deverá empregar somente mão de obra qualificada na execução dos diversos serviços e deverá ser de acordo com a legislação trabalhista vigente;
- f) Cabe à CONTRATADA a despesa relativa às leis sociais, seguros, vigilância, transporte e alimentação do pessoal, durante todo o período da obra.

2.1 CANTEIRO DE OBRAS E LIMPEZA

- a) A CONTRATADA deverá elaborar, antes do início das obras e mediante ajuste com a FISCALIZAÇÃO, como será o canteiro de obras, dentro dos padrões exigidos pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR 18);
- b) O canteiro de obras deverá dispor, obrigatoriamente, das seguintes instalações:
 - i. Vestiário;
 - ii. Escritório/ Almoxarifado.

- c) O canteiro de obras deverá ser limpo diariamente e o entulho proveniente da obra, durante sua execução, deverá ser removido continuamente para local autorizado pelo GDF;
- d) O local da obra deverá estar permanentemente limpo e organizado.

2.2 ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO E SEGURANÇA DO TRABALHO

- a) O canteiro de obras deverá apresentar organização que reflita elevado nível de qualidade;
- b) Todo material destinado à aplicação na obra, apoio à construção, máquinas e equipamentos ou entulho, deverá ser armazenado ou instalado de forma rigorosamente planejada;
- c) Em nenhuma hipótese poderá existir qualquer material jogado nas áreas do canteiro sem estar sistematicamente empilhado em local previamente identificado para essa finalidade;
- d) Não serão aceitos pela FISCALIZAÇÃO pretextos para armazenagem incorreta e desorganização dos materiais encontrados fora dos locais projetados. É necessário que o canteiro se enquadre em padrões de elevada qualidade e produtividade;
- e) A CONTRATADA deverá manter, no canteiro de obras, kit de primeiros socorros. Deverá haver, no local da obra, equipamentos para proteção e combate a incêndio, na forma da legislação em vigor;
- f) A CONTRATADA deverá manter um ambiente saudável no canteiro de obras;
- g) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de água fria filtrada em copos individuais ou descartáveis a todos os operários;
- h) Será obrigatório para todos os operários da obra, inclusive para os visitantes, a utilização de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho;
- i) Os EPI's e uniformes de trabalho deverão estar em perfeito estado de conservação e uso;
- j) A empresa deverá manter Ficha de Controle de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual EPI's dos funcionários, contendo CA, data de entrega, quantidade, descrição do material e assinatura do funcionário.

- k) As áreas circunvizinhas ao canteiro de obras deverão ser isoladas e sinalizadas de forma que pessoas que transitarem nas proximidades não se acidentem;
- l) O canteiro de obras deverá ser mantido limpo, organizado, desimpedido e com suas vias de circulação livres;
- m) Será exigido o fiel cumprimento das Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho no que diz respeito à Medicina e Segurança do Trabalho, em particular a NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT;
- n) Todos os funcionários deverão possuir ASO – Atestado de Saúde Ocupacional;
- o) O não cumprimento às exigências de Segurança e Medicina do Trabalho implicará em penalizações na forma da lei.

2.3 DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA deverá manter o livro de diário de obra, que contenha 3 (três) vias para cada dia de registro, no local de execução dos serviços, para registro do desenvolvimento dos trabalhos e eventuais ocorrências.

2.4 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, todas as ferramentas e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como prever todos os materiais consumíveis.

2.5 PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO

2.5.1 Placa da obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar a placa da obra, cujo padrão será fornecido pelo CONTRATANTE;

A placa deverá ser instalada em posição de destaque no canteiro de obras, devendo a sua localização ser, previamente, aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

2.5.2 Sinalização

Todo o canteiro de obras deverá ser sinalizado, através de placas, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes, garantindo o total isolamento e a

segurança das pessoas através de fitas de advertência. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro desta área cercada. Deverão ser previstas, à custa da CONTRATADA, todas as placas necessárias aos serviços, exigidas por lei, e aquelas exigidas por convênios específicos dos serviços.

2.5.3 Tapumes

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obra totalmente isolado, de acordo com o Código de Edificações do DF, zelando pela manutenção de condições de segurança e salubridade do local.

A CONTRATADA deverá construir tapumes em chapa compensada, com pintura branca, em todo o perímetro do canteiro de obras, de acordo com as Normas do Código de Edificações do DF, zelando pela total segurança dos usuários e pela manutenção da higiene da reforma.

2.5.4 Proteção

A CONTRATADA deverá proteger de forma adequada as instalações da edificação, a fim de evitar danos, tais como: vidros, esquadrias, concreto aparente, etc; e A CONTRATADA deverá proteger também as laterais externas, a fim de evitar quedas de materiais/ entulhos em veículos e transeuntes.

2.5.5 Andaimos metálicos e plataformas de madeira

A escolha do tipo de andaime ficará a critério da CONTRATADA, devendo adotar os seguintes critérios:

- a) A NBR 6494 – Segurança nos andaimes deverá ser obedecida;
- b) A CONTRATADA providenciará projeto de montagem, desmontagem e manutenção dos andaimes, devendo emitir ART/RRT específica para sua execução;
- c) A montagem da estrutura deverá ser efetuada de acordo com a orientação do fornecedor do material, devendo-se ter especial atenção à correta fixação/ estaiamento do andaime;
- d) Todas as peças a serem utilizadas serão dimensionadas de forma a atender às condições de segurança exigidas para o acesso de pessoas, materiais e operação de equipamentos exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego e

demais órgãos pertinentes, além de outras exigências, justificadas pela FISCALIZAÇÃO.

- e) Os funcionários que trabalharem em altura deverão estar de acordo com a NR 18, tendo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO com aptidão para tal e treinamento válido com certificado da NR 35. Citando alguns desses cuidados, tem-se o uso da linha de vida com trava-quedas, uso do cinto tipo paraquedista, correta fixação nas ancoragens, cadeirinha revisada além de todo o restante previsto nas normas supracitadas;

2.5.6 Cadeira suspensa

A escolha do tipo de cadeira ficará a critério da CONTRATADA, devendo adotar os seguintes critérios:

- a) A NBR 14.751 – Equipamento de movimentação vertical individual - Cadeira suspensa manual deverá ser obedecida;
- b) Deverão ser observados os critérios do item 2.5.5 no que couber.

2.6 PROJETOS EXECUTIVOS

O Sesc-AR/DF fornecerá o projeto de arquitetura, detalhamentos e memoriais descritivos aos licitantes. A empresa CONTRATADA deverá elaborar os projetos complementares, compostos de plantas e detalhes em conformidade com as normas da ABNT.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela plena concordância entre os projetos complementares e os projetos de arquitetura e detalhes.

Deverão ser mantidos na obra, à disposição da FISCALIZAÇÃO, o presente Caderno de Especificações e um jogo completo de cópias, em bom estado, de todos os projetos e dos detalhes.

2.6.1 Projetos Complementares

A Contratada desenvolverá e submeterá à aprovação da FISCALIZAÇÃO, no prazo de 7 (sete) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço, os projetos a seguir relacionados:

- i. Projeto estrutural e de fundação (Cozinha/ Espaço Família);

- ii. Projeto de Instalações hidrossanitárias (Cozinha/ Espaço Família);
- iii. Projeto de Instalações elétricas (Cozinha/ Espaço Família);
- iv. Projeto de gás GLP (Cozinha); e
- v. Projeto de exaustão e ventilação (Cozinha).

A execução dos serviços fica condicionada à prévia elaboração e a aprovação dos projetos e detalhamentos pela FISCALIZAÇÃO.

Os projetos e os detalhamentos necessários serão apresentados em nível executivo, e serão compostos por: memoriais de cálculo, contendo os critérios de projeto; Especificações dos materiais e equipamentos, bem como as normas de execução e procedimentos para a garantia da qualidade; e desenhos de execução em nível de detalhamento tal que permita a construção e montagem de todos os elementos necessários à obra.

Os desenhos e demais documentos componentes do projeto executivo deverão ser apresentados contendo a assinatura, o número do CREA do engenheiro responsável pela sua elaboração e o número da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do projeto.

Caberá a CONTRATADA o ônus de efetuar todas as correções necessárias à completa aprovação dos projetos pela FISCALIZAÇÃO, que acompanhará o seu desenvolvimento de modo a possibilitar imediatas adequações às necessidades da CONTRATANTE.

Serão entregues a FISCALIZAÇÃO os projetos “As built” com tamanhos padronizados (NBR 1087), em uma via impressa e em meio digital. Os memoriais de cálculo e descritivos, inclusive especificações, em tamanho A4, serão entregues em meio digital. A entrega desta documentação é condição para a aceitação definitiva da obra.

2.6.2 Prazo para cumprimento da Etapa de Projeto

Será concedido prazo de 7 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço para cumprimento da Etapa de Projeto, constante no item 01.06 da Planilha Estimativa Orçamentária. Essa Etapa deve ser anterior ao início da obra e o seu prazo não computará do tempo para realização dos serviços, a não ser que seja excedido sem justificativa, e nesse caso o prazo decorrido além do concedido será computado do tempo da obra.

A CONTRATADA fica autorizada a iniciar a obra somente após o Aceite da documentação pela CONTRATANTE, que terá até 02 (dois) dias úteis para apreciação

podendo haver a dilação de prazo a depender da complexidade do material apresentado.

No dia imediatamente após o Aceite inicia-se o cômputo do prazo da obra, ressalvado o caso de atraso injustificado para entrega dos documentos, em que o prazo da obra iniciará no dia imediatamente após o término do prazo concedido para a Etapa de Projeto.

De forma exemplificativa tem-se:

- i. Dia 0 – Emissão da Ordem de Serviço e Marco inicial para realização da Etapa de Projeto;
- ii. Até o 7º dia – Entrega da Etapa de Projeto (EEP);
- iii. EEP+2 – Aceite pela Contratante (APC) e autorização para início da obra;
- iv. APC+1 – Início do cômputo do prazo da obra.

Em caso de não atendimento ao prazo da etapa:

- i. Dia 0 - Emissão da Ordem de Serviço e Marco inicial para realização da Etapa de Projeto;
- ii. Dia 7+1 – Início do cômputo do prazo da obra
- iii. Após o 7º dia – Entrega da Etapa de Projeto (EEP)
- iv. EEP+2 – Aceite pela Contratante (APC) e autorização para início da obra.

O prazo para a realização dessa etapa de projeto não deverá fazer parte do cronograma físico-financeiro e os itens da planilha orçamentária que forem cumpridos nesse período deverão ir para primeira medição, que ocorrerá no período de execução da obra observando-se todos os outros requisitos.

3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS

3.1 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E LIMPEZA

Todas as remoções e demolições necessárias serão efetuadas de acordo com as seguintes recomendações:

- a) Toda demolição será programada e dirigida pelo engenheiro/arquiteto responsável pela obra;
- b) Antes de iniciar qualquer tipo de demolição ou remoção, as linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás e outros inflamáveis, substâncias tóxicas e as canalizações de esgoto deverão ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas;
- c) Todas as áreas adjacentes aos serviços de demolição e remoção deverão ser devidamente protegidas e deverão ser tomados todos os cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros e interferirem o mínimo possível com as atividades no local;
- d) Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido;
- e) O entulho deverá ser removido periodicamente, transportado e depositado em caçambas alugadas pela CONTRATADA, cuja localização será estabelecida pela CONTRATANTE;
- f) Durante esse transporte, os veículos deverão ser carregados de modo a evitar o derramamento do entulho proveniente de demolições. Qualquer multa do poder público é de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Cozinha

Antes de serem iniciados os serviços inerentes à cozinha, deverão ser totalmente demolidos os dois banheiros, masculino e feminino, que têm seu acesso pela área da piscina. Os materiais como metais, louças e esquadrias deverão ser removidos prevendo seu reaproveitamento e deverão ser entregues à Fiscalização.

Deverá ser construído um depósito provisório dentro do refeitório para guarda dos equipamentos e materiais que serão removidos da cozinha antes da reforma, somente após a transferência dos equipamentos, que deverá ser iniciado os serviços de demolição.

Todo o piso da cozinha e lanchonete/caixa atual será demolido juntamente com o substrato de argamassa de fixação para adequar o caimento das áreas para as novas gelhas de captação, assim como o trecho relativo ao refeitório e ao depósito 2. Os revestimentos de parede também serão removidos em sua totalidade, devido à

adequação do *layout* e modificações nos pontos elétricos. O forro atual de PVC e um trecho do forro de gesso da área que será acrescida para dentro do refeitório deverá ser removido.

Trechos de alvenaria serão demolidos, conforme indicado no projeto arquitetônico, para adequação do *layout* e abertura de novos vãos, de maneira que algumas esquadrias, serão removidas e reinstaladas.

O rodapé de granito existente nas paredes que faceiam a área do refeitório será removido e nova tabica e rodapé deverão ser instalados na nova parede.

As instalações hidrossanitárias, elétricas, exaustão e gás, serão adaptadas, substituídas e /ou removidas conforme os projetos complementares. E os pontos de câmera existentes, deverão ser relocados considerando a melhor localização visualmente estratégica em relação ao novo *layout* do espaço.

Espaço Família

O piso dentro dos limites do novo espaço família deverá ser demolido juntamente com o substrato de argamassa de fixação para adequar os desníveis do vestiário e construção das paredes em placa cimentícia. Um trecho do piso existente que circundará o espaço família também será demolido para facilitar o recorte do piso arrematado com detalhes em pedra, conforme indicado no projeto arquitetônico. O trecho de forro de gesso compreendido dentro do novo bloco deverá ser demolido e refeito para comportar a nova iluminação.

Uma das esquadrias do vestiário masculino deverá ser removida e preenchida para o fechamento do vão existente. Após a retirada da esquadria, será necessário o complemento de paginação da pastilha interna do vestiário masculino. O trecho com o revestimento danificado deverá ser refeito, assim como a pintura também.

O rodapé cerâmico existente no fraldário também deverá ser demolido para a instalação de nova peça em granito seguindo o padrão de acabamento dos rodapés existentes. Após a retirada do rodapé a pintura texturizada externa e a pintura acrílica interna deverão ser refeitas.

O alçapão de visita ao forro deverá ser relocado para a área externa do perímetro do espaço família, a fim de facilitar o acesso após a construção do espaço família.

O ponto de câmera existente, posicionado para o hall dos armários deverá ser relocado considerando a melhor localização visualmente estratégica em relação ao novo layout do espaço.

Bloco Hidroginástica

Um trecho de alvenaria deverá ser demolido para abertura de vão para instalação de nova porta entre a piscina coberta e a área dos armários, conforme indicado no projeto arquitetônico. Caso, durante a demolição, seja necessário remover um trecho do revestimento, pastilha de vidro 2x2 cm, pra instalação da porta, o revestimento deverá ser refeito.

Todo o piso e o rodapé que circundam a piscina coberta, ambos em cerâmica tipo Gail, deverão ser removidos, inclusive o substrato de argamassa de fixação, para instalação de novos revestimentos. As grelhas de PVC e a borda da piscina em granito deverão ser mantidas.

3.2 LOCAÇÃO DA OBRA

Será executada de acordo com o projeto, mediante o uso de instrumentos compatíveis com o grau de precisão exigido e estabelecer as referências necessárias e suficientes à perfeita execução dos trabalhos.

Os eixos principais serão locados e demarcados sobre gabaritos de madeira. O delineamento do nível da edificação será efetuado em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

3.3 FUNDAÇÃO

3.3.1 Escavação

Na execução das escavações em geral, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Condições do terreno e de projeto para considerar a influência da qualidade do solo no tipo e profundidade da escavação;
- b) Cuidados especiais que devem ser adotados para a segurança dos operários, garantia e integridade de eventuais redes;

- c) Reaproveitamento do material escavado para reaterro e/ou vazamento do material imprestável ou excedente; e
- d) Recomendações da norma NBR 9061 - “Segurança de escavações a céu aberto”.
- e) A vala deverá obedecer ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidos no projeto. O fundo da vala deverá ser apiloado e regularizado, deixando-o na cota desejada.

3.3.2 Fôrmas

As fôrmas, assim como os escoramentos, deverão ser executadas de acordo com as prescrições da NBR 6118 e possuir as dimensões indicadas nos desenhos do projeto estrutural.

As fôrmas, de madeira aparelhada ou compensada resinada, apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas.

Para efeito de orçamentação foram estimadas as vigas baldrame de 14x30cm.

3.3.3 Armação

As armaduras, em aço CA-50 e CA-60, deverão obedecer às recomendações da NBR 6118 e dispostas de acordo com os detalhes construtivos constantes do projeto estrutural.

Antes do posicionamento da ferragem será efetuado o lançamento de uma camada de brita nº1 com 4 (quatro) centímetros de espessura. Também deverá ser colocada lona plástica de 200 micras acima do lastro para evitar a umidade por capilaridade.

3.3.4 Concreto Estrutural

As estruturas de concreto armado deverão ser executadas de acordo com as dimensões indicadas no projeto estrutural e de modo a se obter F_{ck} mínimo exigido em projeto. O concreto deverá ser do tipo fc3d, com aditivos que possibilitem atingir no mínimo 70% do F_{ck} após 3 dias, de modo a garantir celeridade a obra.

A execução da estrutura de concreto armado deverá obedecer às seguintes normas técnicas NBR 6118, NBR 5672 e NBR 5673;

O lançamento do concreto somente será efetuado após a autorização pela FISCALIZAÇÃO.

3.3.5 Impermeabilização das Fundações

Todas as vigas baldrame e blocos existentes devem ser impermeabilizados com emulsão asfáltica com no mínimo duas demãos.

3.3.6 Reaterro

O reaterro das cavas deverá ser executado com material escolhido, de preferência arenoso, e em camadas de espessura máxima de 15 (quinze) centímetros;

O material de cada camada deverá ser fartamente molhado e energicamente comprimido, de modo a serem evitadas futuras fendas ou desníveis, por recalque, das camadas aterradas.

3.4 SUPERESTRUTURA

3.4.1 Cinta de amarração

Todas as alvenarias deverão receber cinta de amarração, utilizando bloco de concreto tipo canaleta.

As fôrmas, assim como os escoramentos, deverão ser executadas de acordo com as prescrições da NBR 6118 e possuir as dimensões indicadas nos desenhos do projeto estrutural.

As fôrmas, de madeira aparelhada ou compensada resinada, apresentarão resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas.

3.4.2 Armação

As armaduras, em aço CA-50 e CA-60, deverão obedecer às recomendações da NBR 6118 e dispostas de acordo com os detalhes construtivos constantes do projeto estrutural.

3.4.3 Junta Construtiva

A junta de dessolidarização deverá ser constituída por placa de isopor com espessura de 5 mm, e vedada com selante PU, executada de acordo com a orientação do fabricante. Nos elementos metálicos a junta deverá ser feita com tarugo de polietileno e selante PU.

3.5 PAREDES E PAINÉIS

3.5.1 Alvenaria de tijolo furado

As novas alvenarias obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura, sendo que as espessuras indicadas se referem às paredes acabadas (chapiscadas, rebocadas, emassadas e revestidas). Quando a alvenaria for executada para fechar vãos existentes, a espessura deverá ser a mesma das alvenarias adjacentes de modo que fique imperceptível a emenda.

Os tijolos serão de barro furado, dimensão padrão de 19x19x9 cm e 14x9x19 cm, ou maciço, com dimensão padrão de 5x10x20 cm, conforme a sua aplicação:

- a) As peças deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem juntas, sem empenamento, com moldagem perfeita, bem cozidos, leves, duros e sonoros. Não serão aceitos tijolos trincados, quebrados ou danificados, os quais serão rejeitados;
- b) Os tijolos deverão ser assentados formando fiadas perfeitamente niveladas e aprumadas. A espessura das juntas verticais e horizontais deverá ser de, no máximo, 15 mm;
- c) Todo o transporte vertical, horizontal, carga, descarga e empilhamento será feito pela CONTRATADA. Os tijolos deverão ser empilhados e estocados em lugar seco, coberto e ventilado, evitando-se, assim, qualquer penetração de água ou umidade;
- d) Eventuais reforços horizontais ou verticais deverão ser executados conforme forem levantadas as alvenarias, com cintas de concreto armado;
- e) Quando a alvenaria for apoiada em peça estrutural, serão usados contraventamentos para evitar deslocamento dos elementos até a obtenção de sua resistência total;
- f) As paredes serão cunhadas com tijolos maciços dispostos obliquamente numa altura aproximada de 15 cm, serviço este, somente executado uma semana após levantada a alvenaria. Para a perfeita aderência da alvenaria de tijolos, as superfícies de concreto a que se devem justapor serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3;
- g) O assentamento se fará com o emprego de argamassa com traço 1:2:7, cimento, cal hidratada e areia média, podendo ser utilizada argamassa pré-fabricada.

Espaço Família

O vão da esquadria a ser suprimida do banheiro masculino deverá ser recomposta por alvenaria, revestida na face interna do banheiro masculino com os mesmos acabamentos existentes, e na face interna do espaço família conforme projeto de arquitetura.

Quando a alvenaria for executada para fechar vãos existentes, a espessura deverá ser a mesma das alvenarias adjacentes de modo que fique imperceptível a emenda.

3.5.2 Alvenaria de bloco de concreto

Serão utilizados blocos de concreto de 1ª qualidade, com dimensões 14x19x29 cm e com as seguintes características:

- a) Resistência à compressão e demais características, compatíveis com as determinações da ABNT;
- b) Estarem isentos de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam comprometer a resistência e a durabilidade, que apresentem arestas e vértices íntegros e resistentes, além de superfícies homogêneas e suficientemente ásperas.
- c) O assentamento dos blocos de concreto deverá ser feito com argamassa de cimento e areia 1:0, 25:3 e juntas de amarração com espessura máxima de 10 mm.
- d) Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento.

Cozinha

Executar paredes com blocos de concreto na área de acréscimo da edificação, relativa ao depósito, conforme projeto arquitetônico.

Devem ser construídos trechos de parede para fechar os vãos existentes de portas e janelas, sendo que o acabamento deve ser feito de modo que a espessura da parede se mantenha constante e com acabamento uniforme.

3.5.3 Parede de placa cimentícia

As paredes em placa cimentícia serão compostas por perfis em chapa de aço galvanizado, guias e montantes, com espessura de 0,95mm a 3,0mm e alma a partir de 90mm, com uma placa cimentícia de espessura $e=10\text{mm}$ em cada face. Tendo espessura final de 110mm, pé-direito variável de 2,50 a 4,60m, peso específico de 20Kg/m e resistência ao fogo de 30 minutos.

As paredes em placa cimentícia deverão ser executadas conforme especificações do fabricante. Respeitar os distanciamentos entre as fixações horizontais de 300mm a 400mm e vertical de 200mm a 300mm, com distanciamento mínimo de 15mm das bordas. Todas as juntas de placas e pontos de fixação devem ser preenchidas com selante adesivo a base de água ou de cura neutra para materiais porosos na cor branca ou cinza. A massa deve ser usada também para tampar todas as cabeças de parafusos e pequenas imperfeições provenientes da execução. Nos vãos de portas ou janelas, as juntas não devem coincidir com os alinhamentos dos batentes ou vergas. E para áreas molhadas deverá ser feito o tratamento do pé da parede com a impermeabilização adotada no piso do ambiente, subindo, no mínimo, 0,50m na parede.

Indica-se o Sistema Classic com tratamento de juntas invisíveis, a fim de garantir estanqueidade, evitar fissuras e um acabamento de parede lisa para receber acabamentos como pintura e revestimento cerâmico. As placas cerâmicas deverão possuir bordas rebaixadas para oferecer o recuo necessário para que a superfície seja contínua. As placas devem ser tratadas com o primer específico na região das juntas, uso da tela de fibra de vidro alcali-resistente para estruturação do conjunto, cordão de polietileno expandido para preparar a região da junta para receber o acabamento, uso da massa acrílica flexível para acabamento da superfície da junta. E por fim o uso da massa cimentícia reforçada com fios de polipropileno para o acabamento das juntas sem fissura.

Referência comercial:

Sistema Classic – Juntas invisíveis – Nextera Brasilit

- i. Primer - Brasilit;
- ii. Tela Vertex 10cm – Brasilit;
- iii. Cordão delimitador – Brasilit;
- iv. Massa para junta – Brasilit;

v. Massa de acabamento – Brasilit.

Espaço Família

Todas as paredes de fechamento do espaço família, inclusive a qual está locada a porta de acesso, deverão ser executadas em placa cimentícia conforme as recomendações acima e do fabricante.

As novas paredes obedecerão às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura, sendo que as espessuras indicadas se referem às paredes acabadas (emassadas e revestidas).

3.5.4 Parede de gesso acartonado - *drywall*

3.5.4.1 Parede gesso acartonado ST, duas faces simples com estrutura 7 mm

Executar paredes em drywall, compostas por placas de gesso acartonado ST – Standard (gesso branco), espessura 12,5 mm, com duas faces simples executadas conforme especificações do fabricante.

As placas devem apresentar especificações conforme norma NBR14.717, que define as características físicas das chapas de gesso acartonado.

As placas serão aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado com montantes e guias de 7mm, executadas conforme especificações do fabricante. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.

Referência Comercial: placas Drywall Placo ou equivalente.

Cozinha

A parede que separa a área da lanchonete e o caixa deverá ser executada em gesso acartonado ST conforme as recomendações acima e do fabricante.

A parede deve ser construída após a colocação do revestimento de piso e parede. As guias e montantes devem ser fixadas com cola estrutural Monta e Fixa de modo que não seja necessário o uso de parafusos evitando danificar os revestimentos cerâmicos.

3.5.4.2 Parede gesso acartonado RU, duas faces duplas com estrutura 9 mm

Executar paredes em drywall, compostas por placas de gesso acartonado RU – Resistentes a Umidade (gesso verde), espessura 12,5 mm, com duas faces duplas.

executadas conforme especificações do fabricante.

As placas R.U. devem apresentar uma taxa de absorção de água máxima de 5% e demais especificações conforme norma NBR14.717, que define as características físicas das chapas de gesso acartonado.

As placas serão aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado com montantes e guias de 9mm, executadas conforme especificações do fabricante. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.

Referência Comercial: placa resistente a umidade (RU) Drywall Placo ou equivalente.

Cozinha

As paredes da área de preparo e montagem da Cozinha, que serão acrescidas na área do refeitório, deverão ser executadas em gesso acartonado RU conforme as recomendações acima e do fabricante. As guias das paredes serão fixadas sobre o revestimento de piso existente, de maneira não haver reparos no revestimento existente no refeitório. Para tal, as guias e montantes deverão ser fixadas com cola estrutural Monta e Fixa de modo que não seja necessário o uso de parafusos evitando danificar os revestimentos cerâmicos.

3.5.5 Elementos vazados – COBOGÓ

Serão utilizados blocos vazados de concreto de 1º qualidade, com dimensões indicadas em projeto e com as seguintes características:

- a) Estarem isentos de trincas, fraturas ou outros defeitos que possam comprometer a resistência e a durabilidade, que apresentem arestas e vértices íntegros e resistentes, além de superfícies homogêneas e suficientemente ásperas;
- b) O assentamento dos blocos vazados de concreto deverá ser feito com argamassa de cimento, areia e adesivo plastificante (Vedalit);
- c) As juntas de amarração deveram ter com espessura constante, com no máximo 20 mm;
- d) Os blocos devem ser nivelados, prumados e alinhados durante o assentamento.

Cozinha

Na área de preparo de hortifruti deverão ser utilizados elementos vazados COBOGÓ para circulação de ar, a serem instalados no vão – **V02**.

Referência comercial: **C-002**_Cobogó Elemento Vazado Veneziana – antichuva. Dim.: 50x50x5 cm – Neorex.

3.5.6 Divisória Sanitária

Espaço Família

Serão fornecidas e instaladas divisórias sanitárias compostas por painéis de TS (laminado estrutural com espessura de 10 mm) que ficam apoiados sobre pedestais metálicos, fixados ao piso com parafusos inoxidáveis e travados na parte superior com uma travessa de alumínio. Largura e comprimento adequados à necessidade da obra, juntamente com porta de giro para sanitário, elevadas 10 cm do piso, em laminado melamínico estrutural TS-10 mm com acabamento texturizado dupla face:

- a) Fechadura universal tipo tarjeta livre/ocupado e sistema de abertura com lingueta giratória, corpo na cor branca;
- b) Referência Comercial: Divisórias sanitárias linha Basic System, na cor cinza claro (ref. L-119) - Pertech.

3.5.7 Vergas e contravergas de concreto

Sobre os vãos de porta e janela, para impedir o surgimento de trincas, deverão ser executadas vergas e/ou contravergas, sendo essas pré-fabricadas e assentadas durante a execução da alvenaria. As peças terão 10 cm de altura e sua largura irá variar de acordo com a largura do tijolo utilizado. O comprimento será o tamanho do vão acrescido de 20 %. Para compor a diferença entre a altura da verga e a do bloco, poderá ser executado um complemento com tijolos maciços, acima da verga e abaixo da contraverga evitando-se a perda de material com o corte de blocos.

3.6 ESQUADRIAS

3.6.1 Esquadrias de alumínio

Serão fornecidas e instaladas esquadrias de alumínio e respectivas ferragens nos locais, nas dimensões e detalhes indicados no projeto, responsabilizando-se a

CONTRATADA pelo seu perfeito funcionamento e rigidez. As esquadrias serão de primeira linha, em alumínio anodizado, sendo que:

- a) Deverão ser confirmadas as dimensões das esquadrias no local da obra;
- b) As esquadrias serão detalhadas e fornecidas completas, incluindo fechaduras, dobradiças, placas de arremates e vedações. O posicionamento das peças e acessórios obedecerá ao discriminado pelas normas;
- c) As esquadrias serão fixadas nos contramarcos, que serão chumbados previamente na alvenaria.
- d) Os perfis barras e chapas para as esquadrias não deverão apresentar empenamentos, defeitos de superfície ou diferença de espessura, devendo possuir dimensões para atender o coeficiente de resistência requerido pelas normas da ABNT. Serão utilizados perfis devidamente encaixados para atender a estabilidade e estanqueidade a cada tipo de esquadria, eliminando-se ao máximo a aplicação de parafusos, sendo os seus cantos à 45 graus, de alta rigidez e perfeito acabamento;
- e) Cada unidade da esquadria deve ser adequadamente contraventada e ancorada;
- f) As ferragens, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, serão colocadas e fixadas de forma que os encaixes tenham a sua forma exata, não se admitindo folgas que exijam emendas e outros artifícios; Serão de latão, com partes de aço e maçanetas do tipo alavanca, referência linha perfil metálico 603/17, acabamento branco, fabricação Stam, com jogo de duas chaves por porta;
- g) As dobradiças serão em alumínio, com acabamento igual a esquadria;
- h) Caberá a CONTRATADA zelar para que as esquadrias já colocadas sejam protegidas contra eventuais danos, até que a obra esteja concluída.

Cozinha

Deverão ser reinstaladas as esquadrias indicadas, conforme projeto, devendo ser mantido o seu pleno funcionamento e características físicas. Todos os contramarcos deverão ser substituídos por novos.

As novas esquadrias, a serem fornecidas e instaladas, deverão seguir o mesmo padrão de acabamento das existentes.

P01 - 125x210 cm – EXISTENTE - Porta de abrir em alumínio, 2 folhas, a ser reinstalada, incluso novo contramarco (DEPÓSITO);

P02 – 80x210 cm – NOVA - Porta de giro, em alumínio anodizado na cor bronze, com venezianas na horizontal, linha Suprema. Incluso ferragens e fechadura tipo externa, com chave (DML + LANCHONETE);

P03 – 90x210 cm – NOVA - Porta de giro, em alumínio anodizado na cor bronze, mista - com vidro incolor 6 mm na parte superior e veneziana horizontal na parte inferior, linha Suprema. Incluso ferragens e fechadura tipo externa, com chave (AÇOUGUE);

P04 – 100x210 cm – NOVA - Porta de giro, em alumínio anodizado na cor bronze, com venezianas na horizontal, linha Suprema. Incluso ferragens e fechadura tipo externa, com chave (ENTRADA);

J01 - 140x90 cm – EXISTENTE – Esquadria de correr em alumínio anodizado bronze, 2 folhas, a ser reinstalada, incluso novo contramarco (DEPÓSITO E ASSEPSIA);

J02 - 120x50 cm – EXISTENTE – Esquadria tipo maxim-ar em alumínio anodizado bronze, 2 folhas, a ser reinstalada, incluso novo contramarco (PREPARO 2);

V02 - 300x100 cm – NOVA – Esquadria fixa em alumínio anodizado na cor bronze, linha Suprema, com tela mosquiteira de fibra de vidro, malha 18x16, fio 30 (PREPARO HORTIFRUTI).

Espaço Família

Deverá ser fornecida esquadria de alumínio, conforme indicado no projeto arquitetônico.

J03 – 309x60 cm - Esquadria tipo maxim-ar, seis folhas, em alumínio anodizado na cor bronze, com vidro incolor 6 mm. Incluso ferragens e fechadura conforme as esquadrias presentes nos vestiários existentes.

Bloco Hidroginástica

Deverá ser fornecida esquadria de alumínio, conforme indicado no projeto arquitetônico.

P08 – 120x218 cm - Porta de giro, abertura de 180°, duas folhas, em alumínio anodizado na cor bronze, com vidro incolor 6 mm na parte superior e veneziana horizontal na parte inferior, linha Suprema. Incluso ferragens e fechadura tipo externa,

com chave. A linha de divisória entre o vidro e a veneziana deverá ser alinhada com as esquadrias adjacentes.

3.6.2 Esquadrias de madeira

Serão fornecidas e instaladas esquadrias de madeira e respectivas ferragens nos locais, nas dimensões e detalhes indicados no projeto, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo seu perfeito funcionamento e rigidez. A madeira empregada deverá ser de cedro ou peroba, de 1ª qualidade. A madeira deverá estar seca, isenta de rachaduras, empenamento ou quaisquer outras imperfeições, sendo que:

- a) Deverão ser confirmadas as dimensões das esquadrias no local da obra;
- b) As esquadrias serão detalhadas e fornecidas completas, incluindo fechaduras, dobradiças, placas de arremates e vedações. O posicionamento das peças e acessórios obedecerá ao discriminado pelas normas;
- c) As ferragens, em perfeitas condições de funcionamento e acabamento, serão colocadas e fixadas de forma que os encaixes tenham a sua forma exata, não se admitindo folgas que exijam emendas e outros artifícios; Serão de latão, com partes de aço e maçanetas do tipo alavanca, referência MZ 270 Standart, acabamento cromado, fabricação Papaiz, ou similar de igual ou superior característica técnica;
- d) Não será aceita a fixação da esquadria com espuma expansiva. As folgas entre as partes fixas e as partes móveis serão ajustadas de maneira a permitir o perfeito funcionamento da folha;
- e) As dobradiças serão metálicas, com acabamento cromado;
- f) As portas deverão estar secas, isentas de rachaduras, empenamento ou quaisquer outras imperfeições.

Cozinha

Deverá ser fornecida esquadria de madeira, conforme indicado no projeto arquitetônico.

P05 – 100x210 cm - Porta de correr, espessura de 3,5 cm, em madeira lisa, núcleo sarrafeado, revestida em laminado melamínico na cor L-119 Cinza Claro marca Formica, acabamento Frost. Batente, trilho e guarnição externos, todos em madeira com acabamento em laminado melamínico. Fechadura externa tipo papagaio (ACESSO REFEITÓRIO);

Espaço Família

Deverá ser fornecida esquadria de madeira, conforme indicado no projeto arquitetônico.

P06 – 90x210 cm - Porta de abrir em madeira, folha com núcleo sólido, com acabamento em laminado melamínico na cor branca, incluso batente, guarnição, ferragens e fechadura tipo externa cromada. Alisar seguindo padrão existente de 9 cm.

3.6.3 Aduela

Deverão ser fornecidas e instaladas aduelas em granito Cinza Andorinha nos vãos de portas indicados no projeto. Deverão ter espessura mínima de 2 cm, com as superfícies expostas polidas e lustradas, com largura e comprimento adequados à necessidade da obra e acabamentos aparentes reto. Devem ser assentadas com argamassa ACIII e as emendas das peças rejuntadas com selante PU.

Cozinha

V01 – 160x210 cm – Vão com aduela em granito preto São Gabriel, cantos em 45° e acabamento reto.

3.7 COBERTURAS

3.7.1 Telhado metálico

Os pontos da cobertura existente que sofrerem interferências devido às modificações dos pontos de instalação dos equipamentos do ar-condicionado e do sistema de exaustão e ventilação, deverão ser recompostos, tendo sua folha totalmente substituída.

No local onde forem instalados os novos equipamentos, deverá ser realizado ajuste no caimento do telhado, de maneira a direcionar a água em direção a calha no sentido oposto ao equipamento, evitando o acúmulo de água. Ademais, todos os pontos de ligação entre a telha metálica e os equipamentos deverão ser totalmente vedados com manta aluminizada 4 mm.

Referência Comercial: Telha Trapezoidal LR 25, 0,50mm cor cinza claro RAL 7035, AcelorMittal

3.7.2 Platibanda

Deverá ser construída platibanda em placa cimentícia e estrutura metálica de sustentação para embutir o telhado metálico existente, juntamente com a calha de captação de água pluvial.

A altura da platibanda deverá ser de 70 cm para cobrir visualmente o telhado metálico existente.

A estrutura metálica deverá ser dimensionada para suportar todas as cargas atuantes sobre a platibanda, devendo ter barras de sustentação transversais, tipo treliça.

As placas cimentícias deverão ser executadas conforme especificações do fabricante e seguindo os critérios apontados no item 3.5.3.

3.8 IMPERMEABILIZAÇÕES

3.8.1 Pisos e paredes

Em todas as áreas molhadas ou naquelas indicadas no projeto arquitetônico será aplicada impermeabilização, do tipo argamassa polimérica semiflexível impermeável. A superfície a ser impermeabilizada deverá estar seca e limpa, sem fissuras ou rachaduras (se existirem deverão ser tratadas antes), ou elementos que prejudiquem a aderência.

A impermeabilização será aplicada em três demãos cruzadas, com um consumo mínimo de 3Kg/ m². Os cantos das paredes devem ser estruturados com véu poliéster. Referência comercial: Argamassa polimérica impermeabilizante, tipo DENVERTEC 100 ou VIAPLUS 1.000 ou equivalente técnico.

Cozinha

Em toda o piso da área interna deverá ser feita impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/ membrana acrílica com no mínimo 3 demãos. Os cantos das paredes devem ser estruturados com véu poliéster.

Nas paredes deve ser feito da mesma maneira com no mínimo 50 cm acima do nível de uso da água: no caso dos pisos a altura é de 50 cm e no caso das bancadas que possuem altura de 90 cm, a altura de impermeabilização mínima será de 140 cm.

Espaço Família

Em todo o piso da área interna do Espaço Família deverá ser feita impermeabilização de superfície com argamassa polimérica, sendo que os cantos das paredes devem ser estruturados com véu poliéster.

Será aplicada impermeabilização, do tipo argamassa polimérica semiflexível impermeável, sobre a camada de regularização, em todo o piso e sobre as placas cimentícias das paredes, sendo nas cabines dos chuveiros, até a altura de 1,80m, nas bancadas, até a altura de 1,40 m e nos demais casos, até a altura de 0,50 m.

Todo o perímetro das paredes internas e externas deverá ser impermeabilizado, no mesmo processo do piso, considerando uma faixa com o mínimo de 50 cm de altura.

3.9 REVESTIMENTOS DE PAREDE

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, a CONTRATADA deverá adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

As superfícies a revestir deverão estar limpas, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

3.9.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e abundantemente umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço 1:3, com espessura máxima de 5 mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

3.9.2 Emboço

Se for o caso de emboço, a sua aplicação só será iniciada após completa pega do chapisco na alvenaria.

O emboço das superfícies deverá ter espessura máxima de 25 mm e a argamassa deverá ser de cimento, cal e areia peneirada, com traço de 1:2:8.

A argamassa será fortemente comprimida contra a superfície e deverá apresentar acabamento áspero e regularizado, para facilitar a aderência do reboco

3.9.3 Reboco

Se for o caso de reboco, a sua aplicação só será iniciada após completa pega da argamassa de emboço na alvenaria.

O reboco, ou massa fina, deverá ter espessura aproximada de 5 mm. A argamassa deverá ser de cimento, areia fina e cal hidratada, traço 1:2:6, e poderá ser preparada na obra ou industrializada.

A areia para utilização em argamassa de reboco deverá ser fina e de boa qualidade, sendo obrigatório o seu peneiramento em peneira de malha fina.

A execução do reboco será com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície.

Cozinha

Os novos trechos de alvenaria e os que serão recompostos deverão ser chapiscados. As paredes que serão revestidas com cerâmica deverão receber camada de emboço. Já as áreas que receberão emassamento e pintura deverão ser emboçadas e rebocadas.

Assim como, se for necessário, as paredes que tiveram os revestimentos atuais removidos, deverão receber uma camada de regularização.

Espaço Família

A alvenaria dos trechos recompostos deverão ser chapiscados. As paredes que serão revestidas com cerâmica deverão receber camada de emboço. Já as áreas que receberão emassamento e pintura deverão ser emboçadas e rebocadas.

Assim como, se for necessário, as paredes que tiveram os revestimentos atuais removidos, deverão receber uma camada de regularização.

Nas paredes em placa cimentícia, a preparação e regularização deve ser feita conforme o item 3.5.4 deste caderno. Após o acabamento da superfície, deverá ser feito com o assentamento de revestimento cerâmico com argamassa tipo ACIII. Será efetuado o assentamento de revestimento interno conforme paginação constante no projeto de arquitetura. Externamente as alvenarias receberão pintura texturizada e rodapé.

Bloco Hidroginástica

No local onde será instalada a nova porta de acesso entre a piscina coberta e a área dos armários, o vão deverá ser requadrado e os possíveis danos causados a alvenaria adjacente para chumbamento do contramarco recuperados.

3.9.4 Cerâmica

Os revestimentos obedecerão às especificações, dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura.

Serão empregados materiais de primeira qualidade, vitrificação homogênea, coloração e dimensões uniformes, superfície plana e esmalte liso de fabricação, na cor e nas dimensões indicadas no projeto. Antes de sua aplicação, os revestimentos serão verificados segundo suas qualidades e dimensões, sendo que as peças imperfeitas serão eliminadas.

Serão adotados os seguintes procedimentos para o assentamento:

- a) Será feito com argamassa de alta aderência, pré-fabricada, tipo ACIII, conforme orientação NBR 14081;
- b) Fiadas horizontais e juntas a nível e prumo alinhadas;
- c) Os cortes/arremates no revestimento, para a passagem de canos, registros e outros elementos das instalações, serão feitos, obrigatoriamente, com máquinas apropriadas, de modo a oferecer arestas perfeitamente acabadas. Não serão admitidas peças emendadas; o pano aberto de argamassa não pode

- ser muito grande, evitando a secagem e a sua inutilização, ou mesmo deslocamentos futuros;
- d) A largura das juntas deverá seguir a indicação do fabricante, e serão obtidos com o uso obrigatório de gabarito (cruzeta);
 - e) Após inspeção do serviço à percussão, será efetuado o rejuntamento da cerâmica. A qualquer indicação de existirem vazios sob revestimento, estes serão retirados e reassentados; e
 - f) Será utilizado rejunte pré-fabricado após, no mínimo, 72 h.

Cozinha

Os revestimentos cerâmicos deverão ser instalados conforme indicações do projeto de arquitetura.

No trecho interno da Copa, no local onde foi fechado o vão da porta de acesso do corredor, deverá ser instalada a cerâmica que foi removida da cozinha, com intuito de manter a padronização do revestimento, visto que este já saiu de linha.

R-001 – Revestimento cerâmico para parede internas, dimensões 30x60 cm, na cor branca, borda arredondada, acabamento brilhante, variação visual V1 e espessura entre 8 e 10 mm. Referência comercial: linha Antártida bold – Portobello. O revestimento deverá ser aplicado na vertical, do piso ao teto, com junta de assentamento 1,5 mm e rejunte acrílico da Quartzolit na cor corda, ou equivalente técnico.

R-002 – Revestimento cerâmico para fachada, dimensões 10x10 cm, na cor branco, borda arredondada, acabamento brilhante, variação visual V1 e espessura de 5,5 mm. Referência comercial: linha BR10010 Branco BR – Tecnogres.

O revestimento deverá ser aplicado seguindo o alinhamento do revestimento existente na fachada e no caso da lanchonete seguindo a paginação constante no projeto arquitetônico, ambos com junta de assentamento 5 mm e rejunte acrílico da Quartzolit na cor branco, ou equivalente técnico.

R-004 – Revestimento cerâmico para fachada, dimensões 10x10 cm, na cor amarelo, borda arredondada, acabamento brilhante, variação visual V1 e espessura de 5,5 mm. Referência comercial: linha BR10090 Amarelo BR – TecnoGres.

O revestimento deverá ser aplicado na lanchonete seguindo a paginação constante no projeto arquitetônico, com junta de assentamento 5 mm e rejunte acrílico da Quartzolit na cor branco, ou equivalente técnico.

Espaço Família

Os revestimentos cerâmicos deverão ser instalados conforme indicações do projeto de arquitetura.

R-007 – Revestimento cerâmico, dimensões 33x60 cm, na cor Nórdico Snow, borda retificada e acabamento acetinado, código: 61130124 – Incepa. Deverão ser aplicadas na horizontal, do piso até altura especificada em projeto, com junta de assentamento 2 mm e rejunte acrílico da Quartzolit na cor branco, ou equivalente técnico.

R-008 – Revestimento cerâmico pastilha, dimensões 5x5 cm, na cor Cromo, junta reta e acabamento brilhante, código: B2153 – Atlas. Deverão ser aplicadas na altura especificada em projeto, com junta de assentamento 2 mm e rejunte acrílico da Quartzolit na cor branco, ou equivalente técnico.

O trecho de alvenaria a ser recomposto onde a esquadria foi retirada, deverá ser recomposto também o revestimento interno do banheiro masculino no mesmo padrão existente conforme necessidade.

R-009 – Revestimento cerâmico pastilha, dimensões 5x5 cm, na cor Azul, junta reta e acabamento brilhante. REF.: ATLAS – conforme existente. Junta de assentamento 2mm e rejunte acrílico quartzolite na cor branca. Complemento interno banheiro).

Bloco Hidroginástica

Caso a faixa existente de pastilha seja danificada no momento da abertura do vão, novas peças deverão ser instaladas.

R-011 – Pastilha de vidro 2x2 cm, na cor vinho, placas de 30x30 cm. Esse revestimento trata-se de um complemento e deve-se buscar o mesmo existente, ou um semelhante a ser aprovado pela CONTRATANTE.

3.10 FORRO

3.10.1 Forro de gesso acartonado

Será constituído de placas de gesso acartonado tipo *Standart*, espessura de 12,5 mm, devidamente fixadas por estrutura metálica formada por perfis galvanizados e por peças metálicas zincadas chumbadas à laje.

A superfície do rebaixo deverá ser plana, uniforme e nivelada, com as juntas das placas devidamente rejuntadas a fim de tornar as junções imperceptíveis. Ao término da execução da superfície rebaixada, a mesma deverá ser emassada, lixada e receberá aplicação de tinta selante para posterior recebimento de pintura.

Cozinha

Deverá ser instalado forro de gesso acartonado em toda área interna da cozinha, lanchonete/ caixa e DML, sendo observado que existem diferentes alturas nos ambientes, conforme indicado no projeto arquitetônico, com o objetivo de aumentar ao máximo o pé direito dos compartimentos para favorecer a circulação de ar. Caso haja danos ao forro existente na porção exterior do refeitório, fazer reparos para que fique conforme o existente.

Espaço Família

O trecho de forro interno do espaço família deverá ser feito considerando a mesma altura de pé direito existente e compreendendo os novos recortes necessários para a nova iluminação descrita em projeto arquitetônico. Caso haja danos ao forro existente na porção exterior ao espaço família, fazer reparações para que fique conforme o existente.

O trecho referente a atual visita ao forro deverá ser feito e a visita relocada para local com mais fácil acesso fora do perímetro interno do banheiro família. A recomposição do recorte atual deve ser feita para que não haja emendas nem diferença de pintura, sendo imperceptível o recorte anterior e a nova visita deverão ter os acabamentos necessários para abertura e fechamento do alçapão de acesso.

3.11 PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se, rigorosamente, às especificações do fabricante. Todos os elementos arquitetônicos, mecânicos e hidráulicos que já estiverem fixados, deverão ser protegidos ou lacrados para que não sejam danificados. A pintura deverá ser feita em 3 demãos e apresentar, quando concluída, uniformidade de textura, tonalidade e brilho.

3.11.1 Emassamento

As superfícies a serem pintadas deverão receber duas demãos de massa, a primeira com função de corrigir as pequenas imperfeições da superfície na qual será aplicada e a segunda para tornar a superfície lisa.

O uso da massa proporcionará proteção e uniformidade, reduzindo o consumo de tinta, melhorando sua absorção e melhorando a aparência e a resistência do acabamento.

Nas paredes externas e nas áreas úmidas, como banheiros e cozinhas, deverá ser utilizada massa do tipo acrílica. E nas paredes internas deverá ser utilizada massa corrida.

Referência comercial:

Suvinil Massa Acrílica e Suvinil Massa Corrida, ou similar de igual ou superior característica técnica.

3.11.2 Teto

Cozinha

Toda a superfície dos tetos da nova cozinha e de todo refeitório deverá receber pintura do tipo acrílica impermeabilizante e antimoho, com acabamento fosco.

T-001 – Referência comercial: Tinta acrílica antimoho fosca, Tetos, na cor Branco Neve – Suvinil ou equivalente técnico.

A platibanda em placa cimentícia, deverá receber pintura do tipo acrílica externa, com acabamento fosco.

C-001 – Referência comercial: Tinta acrílica externa, acabamento acetinado, na cor Branco Gelo – Decora Seda, Coral ou equivalente técnico

Espaço Família

O teto deverá receber pintura do tipo acrílica impermeabilizante e antimoho, com acabamento fosco.

A áreas externas que sofrerem interferência também deverão ser repintadas para uniformizar o acabamento.

T-001 – Referência comercial: Tinta acrílica antimoho fosca, Tetos, na cor Branco Neve – Suvinil ou equivalente técnico.

3.11.3 Paredes Internas

Cozinha

As paredes internas do refeitório deverão receber nova camada de pintura após a finalização dos serviços da cozinha e remoção dos tapumes do depósito provisório dos equipamentos.

R-003 – Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor marfim. Referência comercial: Acrílico Premium, Decora – Coral.

Espaço Família

As paredes internas do espaço família terão um trecho revestido em pintura conforme especificado em projeto.

O fraldário também receberá nova pintura interna conforme projeto arquitetônico para regularizar e a adaptar a troca do novo rodapé.

O banheiro masculino que terá um trecho recomposto com a retirada da esquadria deverá ter o trecho na alvenaria pintado conforme padrão existente. Não serão admitidas manchas ou emendas aparentes.

R-005 – Pintura acrílica - acabamento fosco - cor branco neve. Referência comercial: Fosco completo – Suvinil.

Bloco Hidroginástica

Todas as paredes internas deverão ser pintadas.

R-004 – Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor marfim. Referência comercial: Acrílico Premium, Decora – Coral.

3.11.4 Textura

As superfícies a pintar deverão ser raspadas ou escovadas com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após serão corrigidas pequenas imperfeições com enchimento.

Em seguida, as superfícies serão cuidadosamente limpas e preparadas conforme o tipo de material, obedecendo-se, rigorosamente, às especificações do fabricante. Todos os elementos arquitetônicos, mecânicos e hidráulicos que já estiverem fixados, deverão ser protegidos ou lacrados para que não sejam danificados.

Recomenda-se aplicar como fundo, uma demão de tinta acrílica fosca na mesma cor do revestimento rústico. Espalhar o revestimento rústico com desempenadeira metálica, em uma área de 2 a 3 metros sem diluição. Com a mesma desempenadeira, retirar o excesso do material até atingir as pedras de riscagem. A seguir com uma desempenadeira plástica, criar o efeito riscado em movimentos verticais. Após riscar, acentuar as áreas espalhadas, alisando-as ligeiramente com a desempenadeira plástica.

Espaço Família

As paredes externas receberão textura com granulação pequena, piso a teto, conforme a existente e no mesmo tom amarelo. E as paredes que fazem o fechamento do fraldário também deverão receber nova textura para regularizar o trecho na qual o rodapé será substituído.

Todas as paredes que forem modificadas, além das paredes novas, deverão ser pintadas. Deverão ser observadas as paginações de pintura conforme projeto arquitetônico, de maneira a dar continuidade na padronização existente. Fazer teste de cor in loco antes da pintura completa para garantir que não haja divergência entre o tom existente no local.

R-006 – Pintura textura rústica - cor amarelo canário, conforme padrão existente. Referência comercial: Textura rústica – Coral.

Bloco Hidroginástica

A parede externa do Bloco da Hidroginástica, contígua a área dos armários, deverá receber nova cama de textura, com granulação pequena, conforme a existente, até a altura da cobertura de policarbonato.

R-010 – Pintura textura rústica – cor marfim, conforme padrão existente. Referência comercial: Textura rústica – Coral.

3.11.5 Pisos

Cozinha

A pavimentação externa da cozinha, após as recomposições necessárias, deverá ser preparada, lixada e limpa, para receber nova camada de pintura para piso.

Referência Comercial: Tinta para piso na cor concreto, Novacor Piso Premium – Sherwin-Williams.

3.12 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

3.12.1 Contrapiso armado

A execução do contrapiso armado será procedida após a compactação mecânica (sapo) do terreno, e lançamento de uma camada de brita nº1 com 4 cm de espessura. Deverá ser colocada lona plástica de 200 micras acima do lastro para evitar a umidade por capilaridade.

Será efetuada a colocação de tela de aço soldada, CA-60, em malha de 100x100 mm, fio diâmetro 5 mm, de fabricação Gerdau ou similar, em toda a área a ser concretada. Será executado com concreto usinado, Fck de 30 MPa, espessura de 7 cm.

Deverá ser previsto o período mínimo de 7 (sete) dias para a cura, antes da aplicação da argamassa de regularização.

Cozinha

As partes externas da cozinha, na área de carga e descarga, deverá ser realizado novo contrapiso armado. As emendas das ripas serão feitas, sem superposição ou recobrimento, por simples justaposição das extremidades.

P-004_Piso em concreto, acabamento desempenado com pintura acrílica para piso na cor concreto.

3.12.2 Contrapiso/ camada de regularização

A correta execução deverá ser com nível e a marcação de taliscas, para então haver o recorte com a régua de alumínio e finalmente o acabamento da superfície com desempenadeira.

O contrapiso será executado com antecedência mínima de 7 (sete) dias em relação ao assentamento da cerâmica, com vistas a diminuir o efeito da retração da argamassa sobre a pavimentação de que se trata.

Com finalidade de garantir a aderência do contrapiso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento Portland (formando pasta), lançando-se em seguida, a argamassa que constitui o contrapiso.

O acabamento da superfície do contrapiso terá textura áspera, obtido por desempenadeira.

Cozinha

Após a remoção da camada de substrato de argamassa de fixação do revestimento cerâmico, o contrapiso deverá ser regularizado prevendo o caimento para os novos pontos de escoamento de água.

Espaço Família

Após a demolição do piso no trecho interno do espaço família o contrapiso deverá ser readequado para garantir os desníveis especificados no projeto arquitetônico. Na área externa ao vestiário o contrapiso deverá ser adequado para que com o assentamento do revestimento o piso seja nivelado com o existente, não sendo admitidos ressaltos ou degraus.

3.12.3 Revestimento Cerâmico

As pavimentações serão executadas com superfícies planas, íntegras e homogêneas, sem defeitos aparentes de aspecto ou constituição. Antes do assentamento, deverá ser feita a verificação de níveis, de maneira a aferir as inclinações.

Os revestimentos obedecerão às especificações, dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos desenhos de arquitetura. Antes de sua aplicação, os revestimentos serão verificados segundo suas qualidades e dimensões, sendo que as peças imperfeitas serão eliminadas.

Serão adotados os seguintes procedimentos para o assentamento:

- a) Será feito com argamassa de alta aderência, pré-fabricada, tipo ACIII, conforme orientação NBR 14081;
- b) Os cortes/arremates no revestimento, para ralos, grelhas, divisórias e outros elementos das instalações serão feitos obrigatoriamente com máquinas apropriadas, de modo a oferecer arestas perfeitamente acabadas. Não serão admitidas peças emendadas;
- c) O pano aberto de argamassa não pode ser muito grande, evitando a secagem e a sua inutilização, ou mesmo deslocamentos futuros;
- d) A largura das juntas deverá seguir a indicação do fabricante, e serão obtidas com o uso obrigatório de espaçadores (cruzeta ou nivelador);
- e) Após inspeção do serviço à percussão, será efetuado o rejuntamento da cerâmica. A qualquer indicação de existirem vazios sob revestimento, estes serão retirados e reassentados.

Cozinha

Conforme projeto arquitetônico, deverá ser instalado revestimento cerâmico nas áreas internas da cozinha, respeitando a paginação proposta.

P-001_Revestimento cerâmico de alta resistência, dimensões 30x30 cm, espessura de 9 mm, 7039-1001 - linha industrial Kera Floor – Gail. Aplicado com junta de assentamento 4 mm e rejunte epóxi Hidro - Gail.

P-002_Revestimento cerâmico de alta resistência, dimensões 30x30 cm, espessura de 12 mm, 7012-1001 - linha industrial Kera Floor – Gail. Aplicado com junta de assentamento 4 mm e rejunte epóxi Hidro - Gail.

P-003_Revestimento cerâmico de alta resistência, dimensões 30x11,6 cm, espessura de 9 mm, 3140-1001, Borda - linha industrial Kera Floor – Gail. Aplicado com junta de assentamento 4 mm e rejunte epóxi Hidro - Gail.

Espaço Família

De acordo com o projeto arquitetônico o piso interno do espaço família deverá ser substituído pelo revestimento cerâmico Gail, instalado em paginação tipo escama de peixe conforme padrão existente respeitando os desníveis especificados e o início de paginação constante em projeto.

P-006 – Revestimento cerâmico Gail - linha arquitetura natural, dimensões: 24x11,6 cm, cor damasco flash. Referência: 1275. aplicado com junta de assentamento 1,5 mm e rejunte no mesmo padrão existente.

3.12.4 Pedra

3.12.4.1 Granito

Cozinha

Deverá ser executada uma recomposição no piso com tabeira, em granito São Gabriel com acabamento polido, circundando a nova parede que será construída na área do refeitório.

So-003 – Tabeira em granito preto São Gabriel, acabamento das faces expostas polido e lustrado.

Espaço Família

Deverá ser executada uma composição com as faixas de granito Cinza Andorinha com acabamento levigado e granito Cinza Corumbá levigado no piso externo que circundará o espaço família. Além de arrematar o recorte de piso existente necessário para a construção do vestiário a composição das faixas devem seguir as medidas e alinhamentos descritos em projeto e estar niveladas com o piso existente. Não serão admitidos desníveis ou degraus em relação ao piso existente, tal como rachaduras ou danificações nos limites do piso existente.

3.12.4.2 São Tomé/ Pirenópolis

Cozinha

Na área da piscina, no local de onde foram demolidos os banheiros, o piso deverá ser recomposto com piso tipo laje serrada de pedra Pirenópolis, conforme existente.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas ou com outros defeitos quaisquer. A composição dessas placas na paginação de piso deverá seguir as orientações da FISCALIZAÇÃO.

P-005 – Piso tipo laje serrada de pedra Pirenópolis, conforme existente na área externa.

Bloco Hidroginástica

Conforme indicado no projeto arquitetônico, toda área de piso da piscina coberta terá seu revestimento substituído, devendo ser instalado piso tipo laje serrada de pedra Pirenópolis/ São Tomé, em mosaico, conforme existente na área externa do Bloco de Hidroginástica. Deverá ser observado o caimento e os níveis existentes, não sendo admitido nenhum tipo degrau ou sobressalto na junção do piso com as grelhas, assim como na porta de acesso principal.

As grelhas de PVC e a borda da piscina em granito deverão ser mantidas. Já os chumbadores para fixação das barras tipo corrimão deverá ser substituído por peças novas, no mesmo posicionamento dos antigos.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas ou com outros defeitos quaisquer. A composição dessas placas na paginação de piso deverá seguir as orientações da FISCALIZAÇÃO.

P-005 – Piso tipo laje serrada de pedra Pirenópolis, conforme existente na área externa.

3.13 ACABAMENTOS

3.13.1 Peitoril

Os peitoris deverão ser em granito Cinza Andorinha, espessura de 2 cm, com superfícies expostas polidas e lustradas, com largura e comprimento adequados à necessidade da obra.

No caso dos peitoris de janelas, deve ser feito ainda um friso longitudinal na peça a 1 cm da extremidade externa na face inferior para funcionar como pingadeira. A largura dessas peças deve ser ligeiramente superior a largura das paredes, de modo que a pingadeira se torne efetiva.

Cozinha

Todas meias-paredes deverão ter peitoril em granito Cinza Andorinha. Assim como todas as janelas e o vão que receberá o cobogó.

Espaço Família

O peitoril da esquadria J03 – 309x70cm deverá ser em granito cinza andorinha levigado com acabamento boleado na face locado para o externo.

3.13.2 Rodapé

Cozinha

Deverão ser instalados rodapés do mesmo padrão do piso, com cantos arredondados. O acabamento do rodapé deverá ser do tipo embutido, as peças deverão ser instaladas junto ao emboço, não apresentando nenhuma borda ou relevo em relação ao revestimento cerâmico. Nos cantos das paredes deverão ser instaladas peças específicas do rodapé, fazendo o acabamento curvo, concavo ou convexo.

Referência comercial:

Ro-001_Rodapé cerâmico de alta resistência, dimensões 30x12 cm, 4716-1001 - linha industrial Kera Floor – Gail. Acabamentos internos para parede, 4093-1001 e acabamentos externos para parede, 4094-1001 - linha industrial Kera Floor – Gail. Aplicado com junta de assentamento 4 mm e rejunte epóxi Hidro - Gail.

Espaço Família

Deverão ser instalados novos rodapés em todo o perímetro externo do Espaço Família, inclusive no trecho correspondente ao fraldário após a retirada dos existentes e refeita a pintura.

Ro-003 – Rodapé em granito Cinza Andorinha, 5 cm de altura e espessura de 2 cm, peças com comprimento mínimo de 1 m, com superfícies expostas levigadas e lustreadas e acabamentos aparentes retos.

Bloco Hidroginástica

Deverão ser instalados novos rodapés em todo o perímetro interno do Bloco de Hidroginástica, a fim de dar acabamento no novo piso de pedra Pirenópolis.

Ro-004 – Rodapé em granito Cinza Andorinha, 10 cm de altura e espessura de 2 cm, peças com comprimento mínimo de 1 m, com superfícies expostas polidas e lustreadas e acabamentos aparentes retos.

3.13.3 Soleira

As soleiras e tentos deverão ser em granito (ver indicação no projeto), com largura e comprimento adequados à necessidade da obra.

Cozinha

Serão utilizadas soleiras nas transições dos ambientes internos com portas e nas transições entre a cozinha e os ambientes externos, conforme indicação do projeto arquitetônico, sendo que todas deverão ser instaladas no mesmo nível do revestimento de piso da cozinha.

So-001 – Soleira em granito Cinza Andorinha, espessura de 2 cm, superfícies expostas polidas e lustradas e acabamentos aparentes retos.

So-002 – Soleira em granito preto Cinza Andorinha, espessura de 2 cm, superfícies expostas polidas e lustradas e acabamentos aparentes retos.

Espaço Família

Será utilizada uma soleira na transição para o Espaço Família, a ser instalada no mesmo nível do piso externo. Também será instalado soleiras circundando a área do banho para evitar que a água passe para o piso do vestiário e para dar acabamento ao desnível do box do chuveiro e receber os montantes das divisórias, formando um pequeno degrau, com altura de 10 mm.

So-004 – Soleira em granito Cinza Andorinha, 96cm de comprimento e 11 cm de largura, espessura de 2 cm, superfícies expostas levigada e lustradas e acabamentos aparentes retos.

So-005 – Tento em granito Cinza Andorinha, 92x7 cm e 123x7cm (comprimento x largura), espessura de 2 cm, superfícies expostas levigada e lustradas e acabamentos aparentes retos. Os tentos serão utilizados na mudança de nível entre as cabines de chuveiro e o piso do banheiro, ficando com, no mínimo, 1 cm de altura acima do nível do piso do banheiro.

Bloco Hidroginástica

A soleira utilizada na transição entre a piscina coberta e a área dos armários deverá ser instalada no mesmo nível da área interna.

So-003 – Soleira em granito Cinza Andorinha, 30 cm de largura, espessura de 2 cm, superfícies expostas polidas e lustreadas e acabamentos aparentes retos.

3.13.4 Cantoneiras

Serão instalados perfis de alumínio em “L”, acabamento anodizado branco, com aba de 1/2” em todas as quinas das alvenarias, em toda sua altura, visando à preservação da alvenaria.

Cozinha

Todas as quinas de todas as alvenarias deverão receber proteção com a instalação de cantoneira em “L”.

3.14 INSTALAÇÕES

A CONTRATADA deverá elaborar todos os projetos complementares necessários para adequação das instalações existentes ao novo layout arquitetônico.

3.14.1 Instalações Elétricas e Rede

Os serviços de instalações elétricas deverão ser realizados de acordo com o projeto complementar a ser elaborado pela CONTRATADA. O projeto, especificações e materiais das instalações elétricas, deverão estar de acordo com as normas técnicas e com as normas locais da Concessionária de Energia Elétrica – CEB.

- a) O quadro elétrico deverá ter capacidade para as atuais demandas e suas possíveis alterações. Deve ser chumbado na parede, possuir barramentos, estar aterrado através das 3 hastes de cobre conforme indicações da CEB;
- b) Todos os circuitos devem ser identificados com anilhas em todas as pontas, de modo a facilitar possíveis reparos/manutenções;
- c) Os circuitos deverão possuir DRs (Dispositivo Diferencial Residual) – evitando acidentes e possuir DPSs (Dispositivo de Proteção contra Surtos) – evitando danos aos aparelhos por surtos na rede de alimentação.
- d) Os condutores elétricos terão isolamento em PVC, com seção nominal mínima de 2,5 mm² (inclusive o condutor retorno) com classe de isolamento de 750 V, para as demais cargas, com cores do isolamento de acordo com o disposto nas normas técnicas.

- e) Os interruptores simples, paralelo ou intermediários deverão ter capacidade mínima de 10 A - 250 V, da marca Schneider, linha Lunare ou equivalente técnico cor branca.
- f) Os interruptores por presença deverão ser próprios para uso com lâmpadas incandescentes, raio de 10 m, ângulo horizontal de no mínimo de 110°, para 220 V, potência de 300 W, Schneider, linha Lunare ou equivalente técnico.
- g) As tomadas universais deverão ter dois pinos + pino terra e capacidade mínima de 10 A - 250 V, da Schneider, linha Lunare ou equivalente técnico.
- h) As tomadas industriais devem ter três pinos + pino terra, capacidade de acordo com o equipamento específico, Steck, linha Newkon ou equivalente técnico.

Cozinha

Os serviços das instalações elétricas para a obra da cozinha irão se basear especificamente nos seguintes itens, considerando que não serão aproveitadas as instalações existentes:

- a) Fornecimento e instalação de novo quadro elétrico de distribuição, com cabeamento de alimentação, devendo ser dimensionado para as atuais demandas e suas possíveis alterações;
- b) Instalação de novos pontos elétricos com os respectivos condutores, encaminhamentos elétricos e disjuntores de proteção para atender à iluminação interna; e
- c) Instalação elétrica com os respectivos condutores, encaminhamentos elétricos, disjuntores de proteção para atender aos novos equipamentos, considerando as suas cargas.

Espaço Família

Os serviços das instalações elétricas para a obra do espaço família irão se basear especificamente nos seguintes itens:

- a) Verificação da capacidade do quadro elétrico para as atuais demandas e suas possíveis alterações;

- b) Instalação de novos pontos elétricos com os respectivos condutores, encaminhamentos elétricos e disjuntores de proteção para atender à iluminação interna; e
- c) Instalação elétrica com os respectivos condutores, encaminhamentos elétricos, disjuntores de proteção para atender ao novo chuveiro elétrico.

3.14.1.1 Chuveiro elétrico

Espaço Família

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico com corpo fabricado em termoplástico na cor branca, com espalhador de água, 3 temperaturas selecionáveis, com potência de 4.600 W. Devem ser diluídos neste item os acessórios para a instalação do chuveiro no ponto de distribuição de água e os acessórios para interligá-lo à instalação elétrica.

H-004 - Maxi Ducha Ultra 220 V/ 4.600 W - Lorenzetti ou equivalente técnico com chuveirinho completo.

3.14.1.2 Iluminação

Devem ser utilizadas luminárias nas características definidas no projeto de arquitetura, atendendo, rigorosamente, às especificações, evitando o uso de similares técnicos.

Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação. As luminárias e lâmpadas, bem como os respectivos pertences, acessórios e peças serão instalados de acordo com o indicado no projeto.

Cozinha

Deverão ser instaladas novas luminárias, embutidas no forro, dispostas conforme projeto arquitetônico.

- a) (20 und) Luminária de embutir, hermética, para duas lâmpadas T8. Corpo em chapa de aço pintada na cor branca microtexturizada, refletor facetado em alumínio alto brilho e difusor em vidro temperado transparente. Ref.: CHT02-E Lumicenter - fornecimento e instalação.

- b) Painel led quadrado de embutir - 30w - 6500k. Corpo na cor branca. Dim.: 40x40cm com sensor de movimento. Ref.: Avant Pop

Espaço Família

O Espaço Família e o fraldário receberão novas luminárias conforme projeto arquitetônico. No fraldário, a luminária, deverá ser locada no eixo do ambiente e com acionamento por sensor de movimento, dispensando o uso de interruptor.

Referência comercial:

- a) (3 und) Luminária painel led redondo de embutir, dimensão: Ø295 mm, corpo em chapa de aço, acabamento em tinta pó poliéster de alta resistência na cor branca microtexturizada, com aletas e refletores do tipo parabólicos em alumínio alto brilho. Painel led redondo de embutir 29,5cm - Brilia.
- b) Painel led redondo de embutir - 24w - 6500k. Corpo na cor branca. Dim.: Ø30cm com sensor de movimento

3.14.2 Instalações Hidráulicas

As instalações de água fria serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos de instalações hidráulicas a ser realizado pela CONTRATADA e executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT.

Os serviços compreenderão a instalação de tubos, conexões, válvulas, equipamentos e acessórios necessários para permitir a distribuição e o consumo de água fria.

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável, marca Tigre ou equivalente técnico.
- b) Todos os pontos de uso serão alimentados por tubos com diâmetro mínimo de 25 mm. Esses tubos deverão ser alimentados por um ramal de no mínimo 40 mm, as conexões serão soldadas com cola PVC e os pontos de uso serão com peças LR (azuis) com bucha em latão.
- c) As ligações dos lavatórios e das bacias sanitárias aos pontos de utilização serão feitas com engates flexíveis.
- d) Os registros serão de bronze com rosca, tipo DECA, DOCOL, CELITE ou equivalente técnico, com acabamento em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura. As colunas para alimentação, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso.

- e) Durante a montagem e até a época da ligação definitiva dos aparelhos, toda a extremidade livre de tubulação deverá ser vedada com uso de "cap" ou "plug".
- f) Antes do fechamento dos rasgos das paredes ou aterro de valas, as tubulações de água fria deverão ser testadas de acordo com o previsto em norma. Os testes deverão ser executados na presença da FISCALIZAÇÃO; durante a fase de testes, a CONTRATADA deverá tomar todas as providências para que a água proveniente de eventuais vazamentos não cause danos aos serviços já executados.

Cozinha

Para viabilização da cozinha a instalação dos pontos de distribuição e consumo de água fria devem ser realizados conforme as orientações acima e seguindo os projetos arquitetônicos e complementares.

Espaço Família

Para viabilização do espaço família a instalação dos pontos de distribuição e consumo de água fria devem ser realizados conforme as orientações acima e seguindo os projetos arquitetônicos e complementares.

3.14.3 Instalações de esgoto e águas pluviais

As instalações de esgotamento sanitário e captação de águas pluviais serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos a serem realizado pela CONTRATADA e executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT.

O sistema de esgotamento sanitário terá como função básica coletar e conduzir os despejos provenientes dos vasos sanitários, mictórios, lavatórios, pias, ralos sifonados e ralos secos.

Estes serviços incluem a substituição das instalações existentes, quando necessário, prevendo-se o novo posicionamento dos aparelhos.

O sistema será composto, basicamente, por tubulações, conexões, ralo seco, caixa de inspeção e caixa sifonada.

- a) Os materiais (solução limpadora, adesivo, pasta lubrificante, anel de vedação etc.) utilizados para unir as peças, deverão ser, obrigatoriamente, de marca

- e/ou especificação recomendada pelo fabricante dos tubos, para a perfeição dos serviços, preferencialmente na marca Tigre ou similar de igual ou superior qualidade técnica;
- b) Os tubos e as conexões dos sistemas de esgotamento sanitário, diâmetros iguais ou inferiores a 75 mm, serão em PVC rígido, série normal, conectados com juntas elásticas de primeira qualidade;
 - c) Os tubos e as conexões dos sistemas de esgotamento primário, diâmetros iguais ou superiores a 100 mm, serão em PVC rígido, série reforçada, com juntas elásticas de primeira qualidade;
 - d) As declividades mínimas recomendadas para os coletores prediais (trechos horizontais) são de 2% para tubulações com diâmetro nominal igual ou menor que 75 mm e de 1% para as tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100 mm;
 - e) As águas servidas dos lavatórios, chuveiros e lavagem de piso deverão ser encaminhadas para caixas sifonadas em PVC. Serão utilizados ralos lineares com tampa em aço inox nas cabines dos chuveiros e ralo com grelha em inox caixilho rotativo abre e fecha nos demais pontos;
 - f) As águas dos ralos e caixas sifonadas devem desembocar em uma caixa de sabão constituída por blocos de concreto na área externa da construção e propriamente impermeabilizada;
 - g) O escoamento das águas pluviais será feito para caixas de areia da rede de drenagem existente, para as quais desaguarão os condutores de AP, bem como os ralos de PVC tipo grelha corrida dos pisos expostos às chuvas;
 - h) As ligações e mudanças de direção serão feitas por meio de caixas de visita (CI, CGD ou CS, conforme o caso), que não poderão estar mais de 25 m uma das outras;
 - i) As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirão tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada;
 - j) As extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim; e

- k) Durante a execução das reformas deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

Cozinha

O sistema de esgotamento sanitário da cozinha deve ser realizado conforme as orientações acima e seguindo os projetos arquitetônicos e complementares.

As caixas de gordura serão de PVC da Tigre com cesto coletor e devem ser distribuídas uma por bancada, podendo ainda agrupar as bancadas da mesma parede. Essa medida facilita a manutenção, de modo que fica setorizado os reparos.

Os ralos serão em inox, com grelha e com cesto coletor de resíduos. As caixas sifonadas de 15x15 cm no piso receberão águas servidas e também da lavagem dos pisos e deverão ter ralos inox com caixilho, com a possibilidade de fechar.

As águas dos ralos e caixas sifonadas devem desembocar em uma caixa de sabão constituída por blocos de concreto na área externa da construção e propriamente impermeabilizada.

As caixas de inspeção existentes dentro da área a ser acrescida à edificação deverão ser transferidas para área externa, em local indicado quando da elaboração do projeto complementar, não podendo haver caixas de esgoto, sabão e águas pluviais dentro da área da cozinha.

Espaço Família

O sistema de esgotamento sanitário do espaço família deve ser realizado conforme as orientações acima e seguindo os projetos arquitetônicos e complementares.

Deverá ser instalada uma caixa de esgoto destinada ao espaço família na área externa para possibilitar a manutenção.

3.14.4 Ar-condicionado

Para cada máquina de ar-condicionado de 12.000 BTUs, deve-se utilizar as seguintes especificações:

- a) Disjuntor monofásico de 20A e cabeamento 2,5mm² (Fase + Neutro + Terra) exclusivo para o equipamento de ar-condicionado, desde o caixa de distribuição (quadro elétrico) indicado em projeto até o ponto de instalação da

- evaporadora, sendo toda a fiação passada por eletroduto de 1/2" - 20mm e também de uso exclusivo;
- b) Tubulação de cobre com isolamento térmico da condensadora até a evaporadora, sendo uma linha de 1/2" para o gás e outra de 1/4" para o líquido, deixando no mínimo 60cm para fora da parede em ambos os lados para trabalhabilidade;
 - c) Eletroduto de 3/4" da condensadora até a evaporadora para passagem do cabo de comando/alimentação da evaporadora, cabo PP 4x2,5mm;
 - d) Dreno da evaporadora com tubo de PVC 3/4" - 25mm;
 - e) Caixa de infraestrutura interna (caixa de espera da evaporadora).
 - f) Para qualquer que seja o equipamento utilizado deve-se buscar pela denominação Inverter ou Dual-Inverter, pois possuem uma melhor eficiência energética.
 - g) As instalações deverão ser executadas na parede de alvenaria indicada em projeto, como o ponto elétrico (220 v) e o ponto de dreno (hidráulica) internos.

Cozinha

Nesta etapa deve ser fornecida e instalada 01 máquina de 12.000 BTUs conforme especificações acima e conforme a planilha orçamentária. Esta deve ser instalada no açougue.

3.14.5 Sistema de Exaustão e Ventilação

Cozinha

3.14.5.1 Exaustão – Coifa Lavadora

O sistema de exaustão deve ser composto com uma coifa tronco piramidal, tipo ilha, com calha em todo seu perímetro e com drenos medindo 4200x1500x600mm fabricada em chapa de aço inoxidável do tipo Aisi 304 – 18/8, em chapa com espessura de 0,94 mm (ou 20 MSG), dotada com filtros inertes também fabricados em aço inoxidável da mesma qualidade.

A instalação central com altura do piso até o início da coifa deve ser entre 1,90 e 1,95 metros. Deverá ser sustentada através de tirantes de aço inoxidável com diâmetro de 1/2", fixados no teto. A coifa deve ser fabricada em chapa dobrada e soldada em argônio de modo a não haver vazamentos. Os dispositivos internos não podem ser

fixos, de forma a poderem serem movidos quando for o caso. Na parte interna da coifa deve ser instalada uma calha com bicos injetores para a lavagem de gordura, além de entrada de água e saída de esgoto na rede do prédio, bomba de pressão em aço inoxidável na voltagem de 220 volts, devidamente dimensionada para a coifa com quadro de comando, conforme projeto complementar aprovado pela Fiscalização.

A vazão de ar da Coifa de 14515,20 m³/h é determinada pelo Método 1 da NBR 14518:2019, ou seja, a partir da velocidade de captura na área de face ou perímetro da coifa.

Referência comercial: HOME INOX DF

3.14.5.2 Exaustão - Dutos

Os dutos devem ser em aço inoxidável; com diâmetro, comprimento e saída vertical/horizontal a depender do projeto complementar aprovado pela Fiscalização; e com saída dotada com bico de gaita/Chapéu Chinês.

O duto deve ter uma velocidade de exaustão superior ou igual a 2,54 m/s, não podendo ultrapassar a velocidade de 12,5 m/s, com um ponto de medição de velocidade que atender os mesmos requisitos construtivos da coifa relacionados a solda e juntas; ter as curvas com raios longos; apresentar declive no sentido da coifa para evitar acúmulo de gordura; ter pontos de drenos tamponados onde houver pontos de depressão, trechos de dutos verticais ou pontos de acúmulo de gordura; ter instalado portas de inspeção, obrigatoriamente, próximo aos acessórios ou aos drenos, e acessos com dimensões mínimas de 15x15 cm; e não podem ser fabricados veias direcionais internas ou quaisquer itens que gerem acúmulo de resíduos. Os bocais, medições, inserções de capilares ou portas de inspeção devem ser metálicas, soldadas ou flangeadas ao duto e conexões metálicas rosqueadas assegurando a estanqueidade, o tempo requerido de resistência o fogo (TRRF) e acessibilidade, para limpeza e manutenção.

A descarga para fora da edificação deve extravasar de forma vertical a cobertura ou telhado em 1 metro, afastamento mínimo de 3 metros em relação a faixadas adjacentes, distanciamento de 10 metros de tomadas de ar externo e possuir dispositivo para evitar a entrada de água.

3.14.5.3 Exaustão – ventiladores da coifa

Os ventiladores da coifa devem ser do tipo centrífugo, com rotor e pás metálicos, inclinação para trás ou radiais, dreno na parte mais baixa, portas de inspeção acima da linha de centro da voluta e certificação que são próprios para aplicação em exaustão de cozinha. Os sistemas de transmissão podem ser diretos ou por polia desde que não haja exposição ao motor elétrico ou transmissões e estanqueidade do fluxo de ar e líquidos. Os materiais aplicados devem ter um TRRF de 1 hora em operação a 400°C. O bocal de sucção do ventilador deve estar a uma distância de 50 cm da cobertura ou telhado. O conjunto motor e ventilador deve ser montado sobre amortecedores de vibração que garantam a absorção e isolamento da vibração garantindo a integridade da estrutura e evitando incômodos. As instalações elétricas devem ser protegidas do fluxo de ar de exaustão e penetração ou impregnação de gordura. O compartimento de instalação do ventilador deve ser de fácil acesso para manutenção, limpeza e possíveis remoções, incluindo uma plataforma para execução dos serviços. O exaustor centrífugo deve ser instalado conforme projeto complementar aprovado pela Fiscalização e atender o ambiente de Cocção.

As medidas de proteção ativas e passivas contra incêndio devem minimizar os danos que seriam provocados por incêndios de partículas de gorduras e condensados de óleos inflamáveis do sistema de exaustão da cozinha conforme NBR14518:2019 e instaladas conforme projeto complementar aprovado pela Fiscalização.

As medidas de proteção ativa devem contemplar os registros corta-fogo e dispositivos de intertravamento das fontes de combustível, fechamento da válvula de gás, e energia elétrica, desligando todas as fontes energizadas e os ventiladores do sistema (exaustão e insuflamento). O elemento de detecção deve ser um detector térmico com faixa de atuação em 138°C e instalado na conexão da coifa e rede de duto, sendo necessário atentar a forma de instalação para evitar acúmulos ou resíduos de gordura e dispor de porta de inspeção e limpeza. A válvula de fechamento de gás deve ser do tipo NF (normalmente fechada) e acionada pelo contato auxiliar do exaustor. As medidas de proteção passiva devem atender aos aspectos construtivos para sistema de exaustão da cozinha com equipamentos severos quanto a qualidade dos efluentes produzidos e tipo da edificação conforme NBR 14518:2019.

3.14.5.4 Sistema de Reposição de ar

A compensação do ar exaurido deve ser instalada conforme projeto complementar aprovado pela Fiscalização; atender a NBR 16401-2:2008; suprir o ar exaurido; assegurar o funcionamento do sistema de exaustão; ser forçado por sistema mecânico em rede de duto; possuir filtragem para garantir a qualidade do ar; e ser enclausurado - caixa de ventilação.

A pressão no interior da cozinha deve ser mantida negativa em no mínimo 5,0 Pa de diferencial em relação aos ambientes adjacentes e a Empresa CONTRATADA deve garantir esse balanceamento de pressão, efetuando os ensaios de campo e emitindo relatório técnico contendo os resultados. As grelhas de saída devem ser construídas em perfis de alumínio extrudado; ter aletas horizontais ajustáveis e deflexão entre 0° e 45°; fixação a caixa pleno por parafuso; e cor similar ou homogênea ao ambiente.

Referência comercial: TropicalRio

3.14.6 Gás

Deverá ser feita nova rede de distribuição interna de gás para atendimento aos fogões, forno, panela americana e chapa. A rede deverá ser de tubo multicamadas para gás, pex-alumínio-pex, com conexões metálicas por prensagem radial. Cada ponto contará com um registro para segurança e controle dos equipamentos.

A ligação externa e o abrigo serão mantidos os mesmos.

3.14.7 Instalação de Equipamentos

Cozinha

Após a perfeita execução das instalações, deverá ser feita a reinstalação dos equipamentos que serão reaproveitados da cozinha antiga. Esse serviço deve contemplar todos os meios e materiais necessários para a retirada, transporte e reinstalação dos equipamentos.

A CONTRATADA é responsável pela integridade dos equipamentos realocados, devendo proceder com a máxima cautela e zelo, estando ainda sujeita a realização de reparos ou até mesmo substituições por danos que porventura ocorram.

Todos os equipamentos novos também devem ser instalados, seguindo as mesmas regras.

A entrega dessa etapa é a perfeita operação da cozinha, com a possibilidade de uso pleno pelos funcionários do restaurante. Eventuais problemas técnicos devem ser

sanados imediatamente evitando qualquer interrupção na prestação de serviços pelo Sesc-AR/DF.

3.15 LOUÇAS E METAIS

Devem ser utilizadas louças e metais nas cores e padronagem definidas no projeto de arquitetura, atendendo, rigorosamente, às especificações, evitando o uso de similares técnicos.

Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação.

Os aparelhos sanitários e equipamentos afins, bem como os respectivos pertences, acessórios e peças serão instalados de acordo com o indicado no projeto.

3.15.1 Gabinetes Sanitários

Espaço Família

Deverá ser fornecida e instalada bacia sanitária para caixa acoplada infantil, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, incluindo caixa acoplada com duplo acionamento e assento com tampa em polipropileno ou polietileno, com tecnologia microban, na cor branca.

H-006 - Referência comercial: (1 und)

- a) Bacia sanitária modelo Studio Kids, na cor branca - Deca PI.106.17;
- b) Caixa acoplada com duplo acionamento, na cor branca - Deca CDS.00F.17;
- c) Assento sanitário plástico em microban, modelo Studio Kids, na cor branca - Deca API.165.

Deverá ser fornecida e instalada bacia sanitária para caixa acoplada, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, incluindo caixa acoplada com duplo acionamento e assento com tampa em polipropileno ou polietileno, com tecnologia microban, na cor branca.

H-007 - Referência comercial: (1 und)

- a) Bacia sanitária modelo Ravena, na cor branca - Deca P.909.17;
- b) Caixa acoplada com duplo acionamento, na cor branca - Deca CD.00F.17;
- c) Assento sanitário plástico em microban, modelo Ravena, na cor branca - Deca AP.01.17.

3.15.2 Lavatórios e Cubas

Cozinha

Deverá ser removido e reinstalado em novo local, conforme indicado no projeto de arquitetura, o lavatório de assepsia.

Cód. 31_Lavatório de louça com torneira temporizadora – reinstalação;

Espaço Família

Deverá ser fornecida e instalada cuba de embutir retangular, de cerâmica esmaltada impermeável, na cor branca, incluindo elementos de fixação e instalação hidráulica.

H-008 – Referência comercial: (2 und)

Cuba de embutir oval, dimensões: 485x375 mm, na cor branca - DECA L.37.17

3.15.3 Bancadas inox

Serão fornecidas e instaladas bancadas e pias com estrutura e tampo em aço inox (AISI 304), conforme dimensões constantes no projeto arquitetônico, todas dotadas de roda banca com 7 cm de altura, e borda com contenção de líquidos. O tampo será reforçado por peça de concreto armado (tela) ou barras reforçadas de inox, com espessura de 4 cm. Todas as bancadas e pias deverão ser fornecidas com pés em aço inox do tipo ajustável/ regulável, garantindo segurança e estabilidade.

As peças que forem reaproveitadas devem ser limpas, tratadas e polidas antes de serem reinstaladas.

Cozinha

Cód. C_Bancada inox com 1 cuba e vão para lixeira (526x58x88cm) – reinstalação;

Cód. E_Bancada inox com 1 cuba (380x60x88cm) – reinstalação;

Cód. K_Bancada inox com 1 cuba (186x60x88cm) – reinstalação;

Cód. J_Pia de aço inox (AISI 304) (150x65x90 cm), com 1 cuba (50x40x25 cm) com pés reguláveis - fornecimento e instalação;

Cód. P_Pia de aço inox (AISI 304) (220x70x90 cm), com 1 cuba (60x50x30 cm) com pés reguláveis - fornecimento e instalação;

Cód. Q_ Pia de aço inox (AISI 304) (170x70x90 cm), com 1 cuba (60x50x30 cm) com pés reguláveis - fornecimento e instalação;

Cód. R_ Pia de assepsia em aço inox (AISI 304) com acionamento de joelho (40x30x60 cm) - fornecimento e instalação;

3.15.4 Bancada em granito

A bancada deverá ser em granito, espessura mínima de 2 cm, com superfícies expostas polidas e lustreadas e acabamentos aparentes em meia esquadria, dotadas de saia, com as dimensões indicadas no projeto de arquitetura.

Será fixada na alvenaria e apoiada em suportes metálicos tipo mão francesa.

As dimensões deverão ser confirmadas pela CONTRATADA quando da execução.

Espaço Família

No espaço família será feito uma bancada com duas alturas conforme projeto, com rodabancada e saia em granito Preto São Gabriel. Alturas e larguras especificadas em projeto arquitetônico.

B-001 - Bancada em granito preto São Gabriel em "I", com duas alturas, h= 75 cm (infantil) e h= 90 cm (adulto) com saia reta variando de 25 a 10 cm e espelho variando 25 a 10 cm, dim.: 235 x 55 cm + 100 x 60 cm, espessura = 2 cm, acabamentos aparentes em meia esquadria- 45°, com furação para cubas e torneiras (fixação na alvenaria e apoio com mão francesa)

3.15.5 Nicho em granito

Espaço Família

O nicho do Box do chuveiro deverá ser em granito, espessura mínima de 2 cm, com superfícies expostas polidas e lustreadas e acabamentos aparentes em meia esquadria, dotadas de moldura, com as dimensões indicadas no projeto de arquitetura.

Serão fixadas na alvenaria e apoiadas na estruturação interna da parede.

As dimensões deverão ser confirmadas pela CONTRATADA quando da execução.

C-004 - Nicho em granito preto São Gabriel, dim: 77x33 cm, espessura= 2 cm, acabamento polido.

3.15.6 Torneiras e Registros

Devem ser utilizados metais nas padronagens definidas no projeto de arquitetura, atendendo, rigorosamente, às especificações, evitando o uso de similares técnicos.

Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação.

Os sifões serão do tipo garrafa em metal e os rabichos flexíveis em inox.

Cozinha

As torneiras existentes, referentes as bancadas que serão reaproveitadas, deverão ser trocadas por novas, seguindo as indicações em projeto e as especificações abaixo.

H-001_ Referência comercial: (3 und)

Torneira de parede para cozinha, bica giratória com arejador articulado, acionamento por alavanca, mecanismo 1/4 de volta, modelo Fast - Deca;

H-002_ Referência comercial: (3 und)

Esguicho de pré-lavagem de parede industrial – Proflux;

H-003_ Referência comercial: (1 und)

torneira de parede para jardim e tanque com adaptador de mangueira, mecanismo 3 voltas e ½, modelo Izy-Deca;

Registros _ Referência comercial: (8 und)

Acabamento cromado para registro gaveta, modelo Izy-Deca;

Espaço Família

Deverá ser fornecida e instalada torneira de mesa com fechamento automático para lavatório, acabamento cromado.

H-005 – Referência comercial: (1 und)

Acabamento para registro de gaveta até 1" e pressão 1/2" e 3/4". Modelo: Izy – DECA 4900.C37

Deverá ser fornecido e instalado registro de gaveta para acionamento e fechamento da água geral do espaço família, com acabamento conforme especificação arquitetônica, cromado.

H-009 – Referência comercial: (2 und)

Torneira de mesa com fechamento automático para lavatório, acabamento cromado.
Modelo: Decamatic - DECA 1170.c.

Nos pontos de água destinados à lavagem de piso, deverá ser fornecida e instalada torneira de parede para jardim e tanque com adaptador de mangueira, mecanismo 3 voltas e $\frac{1}{2}$.

H-010 – Referência comercial: (1 und)

Torneira de parede para jardim e tanque com adaptador de mangueira, mecanismo 3 voltas e $\frac{1}{2}$. Modelo: Izy – DECA 1153.C37

Deverá ser fornecido e instalado registro de pressão para acionamento do chuveiro elétrico, com acabamento conforme especificação arquitetônica, cromado.

H-011 – Referência comercial: (1 und)

Acabamento para registro de gaveta de 1 1/4" e 1 1/2". Modelo: Izy – DECA 4900.C37

3.16 ACESSÓRIOS

Espaço Família

Os acessórios deverão ser instalados respeitando as alturas indicadas no projeto de arquitetura. Os materiais deverão estar em suas embalagens originais. Não será aceita a instalação de peça com arranhões, amassados ou defeitos de fabricação.

E-001 – Referência comercial: (2 und)

Toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhas. Referência comercial: modelo Glass fumê urban - Premisse.

E-002 – Referência comercial: (2 und)

Saboneteira plástica tipo dispenser. Referência comercial: modelo Glass fumê urban - Premisse.

E-003 – Referência comercial: (1 und)

Papeleiro plástico tipo dispenser para papel higiênico rolo. Referência comercial: modelo Glass fumê urban - Premisse.

Bloco Hidroginástica

Todos os chumbadores para fixação das barras tipo corrimão deverá ser substituído por novos, devido à troca do revestimento de piso. Observa-se que o posicionamento das peças deverá ser exatamente igual ao existente.

Referência comercial: Chumabador para escada em ABS – Sodramar.

3.16.1 Espelhos

Espaço Família

Será instalado espelho no espaço família, sobre as bancadas e lavatórios, fixados à alvenaria por parafusos. Tendo as seguintes características: **M-001**_Espelho tipo cristal, espessura 6 mm, incolor, lapidação reta, na dimensão 190x95 cm, colado sobre placa de MDF 15 mm

4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1 LIMPEZA

- a) Deverá ser removido todo entulho do terreno;
- b) Todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e reformas utilizáveis de materiais, ferramentas, acessórios, serão totalmente removidos da reforma;
- c) A limpeza dos aparelhos sanitários deverá ser feita com água e sabão, não sendo permitido o uso de soluções com ácidos;
- d) Os vidros serão submetidos à remoção de:
 - i. Respingos de tinta, com a utilização de removedor;
 - ii. Restos de massa de vidraceiro, deverão ser retirados com a utilização de removedor e, caso o vidro seja do tipo impresso, utilizar escova macia, cuidando para não danificar as superfícies pintadas de paredes e esquadrias;
 - iii. Após a limpeza, os vidros serão lavados com a utilização de limpa-vidros e secos com flanela.
- e) Os metais cromados ou niquelados, tais como maçanetas, elementos de fixação de divisórias de granito, registro, torneiras etc., serão limpos de respingos de tinta e outros resíduos, com o emprego de removedores apropriados, cuidando para não danificar as superfícies pintadas de paredes e esquadrias. Para a recuperação do brilho natural, deverão, após a secagem, serem lustrados com flanela;
- f) As superfícies em pedra serão lavadas com sabão e água com jato pressurizado;

- g) Todas as ferragens e caixilhos, tais como fechaduras, fechos, cremonas, dobradiças, trilhos, carretilhas, chapas e outros materiais, deverão ser completamente limpos e livres de massas e respingos de tintas, de resíduos de construção;
- h) As partes mecânicas serão apropriadamente lubrificadas, devendo apresentar os movimentos completamente livres.

4.2 ENSAIOS E TESTES

- a) Serão procedidos todos os testes para a verificação do perfeito funcionamento de:
 - i. Todas as instalações;
 - ii. Aparelhos e equipamentos.
- b) Serão submetidos a teste de estanqueidade, pelo período mínimo de 72 horas:
 - i. Calhas;
 - ii. Juntas de dilatação;
 - iii. Demais elementos impermeabilizados.
- c) Serão submetidos ao teste de escoamento superficial, os elementos:
 - i. Canaletas de águas pluviais;
 - ii. Pisos.

4.3 DIVERSOS

4.3.1 Desmontagem de instalações provisórias:

- a) Ao término da reforma/serviço serão desmontados e/ou demolidos e removidos todos os elementos provisórios que foram utilizados como: torres, andaimes, tapumes, barracões, depósito, alojamentos e sanitários;
- b) Serão devidamente removidos da reforma, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e reformas de materiais, ferramentas e acessórios;

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 VISTORIA TÉCNICA

- a) Às empresas interessadas será facultada a realização de vistoria às dependências do local onde os serviços serão executados, mediante agendamento, com o objetivo de se inteirar das condições e do grau de dificuldades existentes e para esclarecimentos de dúvidas relacionadas ao objeto licitado, bem como para verificar todas as informações relativas à sua execução;
- b) Compete à empresa licitante fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os detalhes, das especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pelo Sesc-AR/DF para a execução da obra. Do resultado desta verificação preliminar, que deverá ser feita antes da licitação da obra, deverá a licitante dar imediata comunicação ao Sesc-AR/DF, por escrito, apontando dúvidas ou possíveis discrepâncias que tenham sido observadas, inclusive sobre qualquer transgressão a normas técnicas, Página 26 de 29 regulamentos e leis em vigor, de forma a serem sanados os erros e/ou omissões que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento das obras e serviços.
- c) O agendamento da vistoria deverá ser feito com antecedência de 24 horas da sua realização, junto à Gerência da Unidade, pelo telefone (61) 3484-9121 ou 3484-9101, no horário comercial, de segunda à sexta-feira.

5.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas licitantes deverão apresentar, para habilitarem-se na licitação, os seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e de seu(s) responsável(eis) técnico(s), expedida pelo CREA, com indicação de objeto social compatível com a presente licitação, contendo obrigatoriamente o registro de pelo menos um responsável técnico na área de engenharia civil;
- b) comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa para a atividade objeto da contratação, demonstrada por meio da apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT de execução de serviços de construção

ou reforma de edificações, emitida(s) pelo CREA, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) atestado(s) de execução em nome da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente autenticado(s) pelo CREA por meio de anotação expressa que vincule o atestado ao acervo.

- i. o(s) atestado(s) deverá(ão) ser de execução, sendo que não serão consideradas as informações a respeito de elaboração de projetos, fiscalização, coordenação, supervisão, direção ou qualquer outra designação;
 - ii. não será conhecido e nem considerado válido o atestado de capacidade técnica emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante, sendo considerada como empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial aquela controlada ou controladora.
- c) declaração emitida pela empresa licitante de que recebeu todos os documentos que compõem o Instrumento Convocatório e de que tomou conhecimento de todas as cláusulas e condições nele estabelecidas;
- d) declaração de que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme exigência contida no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal; e
- e) declaração emitida pela empresa de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços a serem realizados, assumindo a empresa a total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de execução dos serviços ou que realizou vistoria no local onde objeto desta licitação será realizado, tomando conhecimento das peculiaridades do local.

5.3 REGIME DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- a) O prazo máximo de execução das obras e serviços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do sétimo dia corrido após a emissão da Ordem de Serviço;

b) No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro de pessoal, profissional habilitado na área de engenharia civil, que deverá assumir pessoal e diretamente a execução dos serviços contratados, detentor de qualificação técnico-profissional para a atividade objeto da contratação, demonstrada por meio da apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT emitida(s) pelo CREA, acompanhada(s) do(s) respectivo(s) atestado(s) de execução em nome do profissional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente autenticado(s) pelo CREA por meio de anotação expressa que vincule o atestado ao acervo, com as seguintes características de maior relevância e valor significativo:

- i. Construção/ reforma de cozinha industrial com área mínima de 80m²;
- ii. Fornecimento e instalação de Sistema de Exaustão e Ventilação sendo: fornecimento e instalação de coifa inox com vazão igual ou superior a 5000 m³/h; fornecimento e instalação de ventilação/exaustão com vazão igual ou superior a 5000 m³/h; e fornecimento e instalação de rede de dutos metálicos com comprimento igual ou superior a 5 metros;
- iii. Execução de instalações elétrica com no mínimo 80m² e instalação de quadro de distribuição 380/220V, com no mínimo 12 disjuntores ou 29000VA;
- iv. Execução de aplicação de revestimento cerâmico de parede com área mínima de 125m²;
- v. Execução de assentamento de piso cerâmico com área mínima de 45m²;
- vi. Execução de assentamento de piso de pedra Pirenópolis/ São Tomé com área mínima de 35m²;
- vii. Execução de impermeabilização com argamassa polimérica e impermeabilizante cimentício flexível com área mínima de 98m²; e
- viii. Construção/ reforma de banheiro contemplando as instalações hidrossanitárias com área mínima de 5m².

c) A comprovação do vínculo do profissional com a empresa far-se-á mediante a apresentação da cópia autenticada do contrato social da empresa, ou da CTPS,

- ou do Livro de Registro de Empregado, ou de contrato de prestação de serviços.
- d) As propostas serão apresentadas em uma via, devendo conter preço global para execução dos serviços, planilha orçamentária discriminada, cronograma físico-financeiro, prazo de execução não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos e validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;
 - e) Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com materiais, mão de obra, ferramentas, fretes, encargos sociais e outras despesas necessárias;
 - f) Os projetos complementares necessários serão desenvolvidos pela CONTRATADA, devendo os mesmos serem aprovados pela FISCALIZAÇÃO;
 - g) A CONTRATADA deverá fornecer todos os projetos “AS-BUILT” referentes à obra, inclusive o de arquitetura, que efetivamente sofrerá alterações;
 - h) A Planilha Orçamentária Estimativa fornecida pelo Sesc-AR/DF tem caráter meramente orientativo, devendo a empresa licitante elaborar a sua própria planilha orçamentária, não sendo aceitas alegações para pleiteamento de qualquer diferença na execução dos serviços, pois o contrato será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL;
 - i) Todos os materiais reaproveitáveis, a critério da FISCALIZAÇÃO, deverão ser separados pela CONTRATADA para posterior recolhimento ao depósito da Instituição, sendo o transporte a cargo da CONTRATADA.
 - j) A execução da obra CONTRATADA será planejada e controlada através do Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela CONTRATADA e submetido à aprovação do Sesc-AR/DF em até 07 (sete) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço. A supervisão, a FISCALIZAÇÃO e o acompanhamento da obra CONTRATADA ficarão a cargo do Sesc-AR/DF;
 - k) Todas as normas de preparo da superfície e aplicação dos fabricantes deverão ser cuidadosamente seguidas, sendo proibida qualquer ação em desacordo ou não aconselhada pelo mesmo ou por este Caderno;
 - l) Todos os danos ocorridos no local da obra, durante a sua execução, deverão ser reparados pela CONTRATADA;

5.4 VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos,



águas pluviais, aparelhos de modo geral, equipamentos, ferragens e demais componentes da obra.

Arq. Karoline de Sousa Cunha
CAU nº A162147-5

Arq. Wívian Cruzeiro Corrêa de Souza
CAU nº A222919-6

Eng. Civil Guilherme Antunes Avelar
CREA nº 22908-D/ DF

Eng. Mecânico Marcos Henrique Pinto Vieira
CREA nº 12225- D/ DF

Eng. Civil Clovis Prata Oliveira
CREA nº 39322-D/ MG